PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1397
CORONEL VIVIDA - PR

CONTRATO Nº 93/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, situado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CNPJ 76.995.455/0001-56, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) Frank Ariel Schiavini, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 5.767.644-2, CPF nº 938.311.109-72, e a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ 13.348.127/0001-48, localizada na Rua Armelindo Fabian, 395, Bairro Agricola, no município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Salete Moterle Carbonera, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 6064979691 SSP/RS, CPF nº 912.580.730-72, residente na cidade de Erechim / RS, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de , e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: Anexo I ao edital - lote nº 01 .

Parágrafo Único

A CONTRATADA entregará e instalará o objeto em estrita observância com o indicado no Termo de Referência e demais disposição do edital do Pregão Eletrônico nº 60/2020, documentos esses que são parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento e instalação do objeto deste contrato é de R$ 539.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária Órgão/ unidade: 08/01 Unidade: Departamento de Obras e Serviços Urbanos Funcional Programática: 08.001.15.752.0031.1.048 Elemento: 4.4.90.51.02.06 Fonte: 946 Código Reduzido: 4997 e Órgão/ unidade: 08/01 Unidade: Departamento de Obras e Serviços Urbanos Funcional Programática: 08.001.15.752.0031.1.048 Elemento: 4.4.90.51.02.06 Fonte: 507 Código Reduzido: 4997 .

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1398
CORONEL VIVIDA - PR

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco)* dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura dos bens fornecidos e instalados, e documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro
O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue:
a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do(s) bem(ns) fornecido(s) e instalado(s), número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento.
b) a liberação da *primeira* parcela fica condicionada à apresentação da ART pela Contratada.
c) a liberação da *última* parcela fica condicionada a apresentação: Protocolo de entrega da atualização do cadastro dos serviços executados junto a concessionária, Certificado de Destinação Final – CDF e Termo de Recebimento Provisório.

Parágrafo Segundo
Os valores referentes à *última* parcela não poderão ser inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

Parágrafo Terceiro
A contratada deverá apresentar, a **cada pedido de pagamento,** prova de regularidade fiscal e trabalhista.

Parágrafo Quarto
Havendo erro na apresentação dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça o pagamento – como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, esse ficará sobrestado até que o licitante contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município.

Parágrafo Quinto
O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de CORONEL VIVIDA– CNPJ nº 76.995.455/0001-56.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de execução – compreendido o fornecimento e instalação do objeto contratado – é de 120(cento e vinte) dias, contados do décimo primeiro dia da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro
Somente será admitida alteração do prazo de execução, com anuência prévia e expressa do Paranacidade, nos casos previstos em lei, especialmente quando:
a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do Contratante;
b) por atos do Contratante que interfiram no prazo de execução;
c) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo Contratante;

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 1399 - CORONEL VIVIDA - PR.

d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento e instalação do objeto contratado.

Parágrafo Segundo
Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

Parágrafo Terceiro
Ficando a Contratada temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o Contratante tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto
Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento e instalação com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

Parágrafo Quinto
Na data da assinatura do contrato, estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável técnico pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade, deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, devendo a CONTRATADA entregar a relação nominal dos empregados que executarão o objeto deste contrato, e os respectivos certificados atualizados de conclusão dos cursos de qualificação exigidos para a função (NR10 e NR35), bem como, demonstrar a disponibilidade de equipamentos necessários e apropriados ao desempenho dos serviços, inclusive o uso de EPIs e EPCs.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA se obriga a:
a) confecção e colocação de placas de obras, conforme modelo;
b) fornecer e instalar o objeto cumprindo fielmente a forma disposta no Edital, Termo de Referência e demais documentos pertinentes;
c) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
d) cumprir integralmente as exigências de segurança e saúde do trabalho;
e) responsabilizar por eventuais indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços ou a terceiros decorrentes do objeto licitado;
f) solicitar anuência prévia do Contratante a eventual substituição do profissional e/ou técnico designado;
g) realizar a atualização dos serviços executados no cadastro da concessionária;
h) manter em todos os locais dos serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1400
CORONEL VIVIDA - PR

i) armazenar corretamente os bens de sua responsabilidade;
j) providenciar o descarte adequado do(s) bem(ns) removido(s), conforme Termo de Referência;
k) responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos advindos da paralisação total ou parcial dos trabalhos, por culpa a si imputável;
l) manter as condições de habilitação;
m) providenciar a imediata baixa da ART, em caso de substituição do fiscal ou rescisão contratual.

Parágrafo Único
A(s) placa(s) a que se refere(em) a letra "a" deve(em) ser afixada(s) em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada(s) para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantida(s) em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão da(s) cor(es), durante o período de exercício da execução dos serviços contratados, substituindo-a(s) ou recuperando-a(s) quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do PARANACIDADE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES NO OBJETO
Por determinação do Contratante a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência prévia e expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS
Os serviços e materiais serão recebidos por ponto onde a luminária estiver substituída. As luminárias novas devem estar corretamente instaladas e funcionando, e o recebimento se dará apenas após contagem e verificação por parte da fiscalização.

Parágrafo Primeiro
Os bens instalados serão recebidos provisoriamente pelo Fiscal, a ser designado para tanto, o(s) qual(is) verificará(ão) a cada pagamento, a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em uma via.

Parágrafo Segundo
O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, o(s) objeto(s) será(*ão*) considerada(*s*) como recebida(*s*) definitivamente.

Parágrafo Terceiro
O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade do(s) serviço(s), nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

Parágrafo Quarto
No caso de bens rejeitados, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito e de acordo com as exigências estabelecidas, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste contrato, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR.
Fls. 1401

Parágrafo Quinto
Em nenhuma hipótese, o Município se responsabilizará pelo transporte, armazenamento, instalação inadequada e/ou guarda do(s) bem(ns).

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA
O contratado ficará obrigado a garantir a qualidade dos bens contra defeitos de fabricação ou perdas precoces de características técnicas, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, e de 01 (um) ano para mão de obra, contados da data do recebimento definitivo dos bens. Os respectivos termos e/ou declaração dessas garantias deverão ser fornecidas quando do recebimento provisório do objeto, sob pena de não lhe ser oferecido sequer o recebimento definitivo.

Parágrafo Primeiro
Durante o período de garantia, a Contratada fica obrigada as suas expensas e no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do comunicado do Contratante, providenciar a entrega do bem(ns) novo, para que o município promova a substituição.

Parágrafo Segundo
Durante o período de 05 (cinco) anos, todos os custos com transporte da mercadoria, bem como o método de embalagem adequado à proteção efetiva contra choque e intempéries no deslocamento, será de inteira responsabilidade da Contratada.

Parágrafo Terceiro
O descumprimento do prazo de garantia, implicará aplicação de multa de 10% do valor contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO
O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, ambos capacitados para exercerem as funções do objeto licitado.

Parágrafo Primeiro
Caberá a gestão do contrato Sr.(a) Noemir José Antonioli, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo
Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Euclides Luiz Weiss , e ao fiscal substituto Sr. (a) Mari de Jesus Reis Lazzari , o acompanhamento da execução do objeto, inclusive a utilização de equipamentos de segurança e sinalização do local, informando ao gestor

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1402
CORONEL VIVIDA - PR

do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Também deve ser permitido ao fiscal o livre acesso aos locais de armazenamento e preparação dos materiais utilizados nos serviços descritos no Termo de Referência. Além disso, a fiscalização procederá, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, e verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao esperado, será registrada e comunicada a situação ao gestor do contrato, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Terceiro
Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:
a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações, inclusive quanto ao prazo de execução;
b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
c) quando houver alteração(ões) pela CONTRATADA, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

Parágrafo Quarto
A execução de serviços aos domingos, feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Quinto
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Sexto
A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Sétimo
Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou defeito de fabricação, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1403

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou especificações, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo Contratante a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento e instalação;
b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais, inclusive as relativas à garantia e assistê10ncia técnica;
c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por sua culpa: i) deixar de entregar e instalar o objeto contratado; ii) apresentar documentação falsa; iii) ensejar o retardamento do fornecimento e instalação do objeto; iv) fraudar a entrega; v) comportar-se de modo inidôneo; vi) fizer declaração falsa; vii) cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa.
d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação de penalidades, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos, mediante prévia notificação do CONTRATADA dos atos a serem realizados.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1404
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
d) quando a CONTRATADA falir;
e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer e instalar o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação à CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o Edital e seus anexos, em especial o Termo de Referência, a proposta da CONTRATADA, e demais documentos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência prévia e expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, **tão somente**, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 1405 - CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de Setembro de 2020.

SALETE MOTERLE CARBONERA:91258073072

Assinado de forma digital por SALETE MOTERLE CARBONERA:91258073072
Dados: 2020.09.14 10:23:15 -03'00'

Frank Ariel Schiavini
CONTRATANTE

Salete M. Carbonera
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
RG nº

_____
RG nº

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720203990866

1. Responsável Técnico

MARCIO ANTONIO ZANELLA

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa Contratada: **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 1496

RNP: **2205702181**
Carteira: **RS-093078/D**
Registro/Visto: **72130**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, S/N
CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000

Contrato: CONTRATO NÚMERO 93/2020 Celebrado em: 04/09/2020

Valor: R$ 539.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUI BARBOSA, 0
ENTRE RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E AV. GENEROSO- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -24,51746 x -51,676286
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA DA LIBERDADE, 0
ENTRE RUA PADRE ANCHIETA ATÉ FINAL DA REDE- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -24,749699 x -51,765237
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA MARECHAL DEODORO, 0
ENTRE RUA DA LIBERDADE E RUA DUQUE DE CAXIAS - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,4272 x -49,255774
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA DUQUE DE CAXIAS, 0
ENTRE RUA IGUAÇU E RUA CORONEL CONSTANTINO FABRÍCIO- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -22,78741 x -43,312937
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA CORONEL CONSTANTINO FABRICIO, 0
ENTRE RUA DUQUE DE CAXIAS E RUA DA LIBERDADE- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,98074 x -52,560204
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA CEL CONSTANTINO FABRICIO, 0
ENTRE RUA DA LIBERDADE E RUA FIORETTO MARCOLINA - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,980721 x -52,560226
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA JOÃO PAULO I, 0
ENTRE RUA MARTA BERGER E RUA FRANCISCO BELTRÃO- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -23,33115 x -51,132741
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA LUIZ RUFATTO, 0
ENTRE RUA DA LIBERDADE E RUA FIORETTO MARCOLINA - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,982179 x -52,558607
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA LAURINDO A. DE CARLI, 0
ENTRE RUA JOÃO PAULO I E RUA CARLOS GELEN - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,981919 x -52,557726
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA FRANCISCO BELTRÃO, 0
ENTRE RUA PADRE ANCHIETA E RUA CARLOS GELEN- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -26,080287 x -53,054982
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720203990866

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1407

RUA DOS CAMINHÕES, 0
ENTRE RUA FRANCISCO BELTRÃO E RUA FIORETO MARCOLINA - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,[illegible]279 x -52,558987
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA CARLOS GELEN, 0
ENTRE RUA DA LIBERDADE E RUA FRANCISCO BELTRÃO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -30,019421 x -51,209237
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA PEDRO DA FONSECA, 0
ENTRE RUA IVO BUSCHMANN E RUA DOS CAMINHÕES - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,98357 x -52,560537
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA FIORETTO MARCOLINA, 0
ENTRE RUA IVO BUSCHMANN E RUA JOSÉ LIMA PACHECO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,983811 x -52,558315
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA DONA ROSA STEDILE, 0
ENTRE AV GENEROSO MARQUES E RUA ROMÁRIO MARTINS - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,984529 x -52,56772
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA IVO BUSCHMANN, 0
ENTRE RUA FIORETTO MARCOLINA E RUA FRANCISCO BELTRÃO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,983063 x -52,561859
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA BENJAMIN BORDIN, 0
ENTRE RUA ROMÁRIO MARTINS E RUA VALDOMIRO CASTRO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,987796 x -52,564045
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 0
ENTRE RUA VALDOMIRO CASTRO E RUA ARMINDO PICK - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -23,335594 x -51,152467
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA SÃO FRANCISCO, 0
ENTRE RUA BENJAMIN BORDIN E RUA ARNALDO MACHADO GOMES - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,428265 x -49,269728
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA LUIZ FERRI, 0
ENTRE AV. GENEROSO MARQUES E RUA ARNALDO MACHADO GOMES - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,985839 x -52,564623
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA ARLINDO DESCONSI, 0
ENTRE RUA BENJAMIM BORDIN E RUA ROMÁRIO MARTINS - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,98636 x -52,562244
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA SÃO VICENTE PALOTTI, 0
ENTRE RUA ROMÁRIO MARTINS E RUA BENJAMIN BORDIN - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,44894 x -49,227257
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA LEOPOLDO SCHIAVINI, 0
ENTRE RUA DAS ORQUIDEAS E RUA DOLVINO PANATO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,995839 x -52,560927
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720203990866

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1408

RUA ARNALDO MACHADO GOMES, 0
ENTRE RUA ARLNDO DESCONSI E RUA SÃO VICENTE PALOTTI - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,986095 x -52,563101
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA DAS ANDORINHAS, 0
ENTRE RUA DAS ROSAS E RUA BENJAMIN BORDIN - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -23,4897 x -46,457265
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA DOS SABIÁS, 0
ENTRE RUA DAS ROSAS E RUA BENJAMIN BORDIN - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,363332 x -51,470408
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA DAS ARARAS, 0
ENTRE RUA DAS MARGARIDAS E RUA DAS ROSAS - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -24,310432 x -50,644407
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA DAS MARGARIDAS, 0
ENTRE RUA DOS SABIÁS E RUA DAS ARARAS - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,464884 x -50,666963
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA DAS ROSAS, 0
ENTRE RUA CÂNDIDO INÁCIO DE LIMA E RUA DOS ROUXINOIS - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -24,32043 x -50,637448
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA DOS JASMINS, 0
ENTRE RUA CÂNDIDO INÁCIO DE LIMA E RUA DOS ROUXINOIS - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -23,40945 x -51,957859
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA DOS CANÁRIOS, 0
ENTRE RUA DAS CAMÉLIAS E RUA DOS GIRASSOIS - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -24,310948 x -50,64486
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA DAS CAMÉLIAS, 0
ENTRE RUA CÂNDIDO INÁCIO DE LIMA E RUA DOS CANÁRIOS - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,399735 x -51,455669
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA DAS AZALEIAS, 0
ENTRE RUA CÂNDIDO INÁCIO DE LIMA E RUA DOS CANÁRIOS - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -24,936489 x -51,380939
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA DOS GIRASSÓIS, 0
ENTRE RUA CÂNDIDO INÁCIO DE LIMA E RUA DOS CANÁRIOS - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -24,318557 x -50,641192
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA DOS BEIJA-FLOR, 0
ENTRE RUA DAS CAMÉLIAS E RUA DOS GIRASSÓIS - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,51863 x -49,170079
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA DOS PARDAIS, 0
ENTRE RUA DAS CAMÉLIAS E RUA DOS GIRASSÓIS - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -23,457665 x -51,889517
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720203990866

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PARANÁ Fls. 1409

RUA DOLVINO PANATTO, 0
ENTRE AV. GENEROSO MARQUES E RUA LEOPOLDO SCHIAVINI- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,998112 x -52,563225
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA ALDO LIMA, 0
ENTRE RUA ELVIRA FLECK E AV GENEROSO MARQUES- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,994049 x -52,570154
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA VEREADOR LUIZ SILVÉRIO, 0
ENTRE RUA ELVIRA FLECK E AV GENEROSO MARQUES- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,994885 x -52,568767
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA VALDOMIR CASTRO, 0
ENTRE RUA ELVIRA FLECK E RUA BENJAMIN BORDIN- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,995666 x -52,566301
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA PRIMO ZENI, 0
ENTRE RUA KURT KRAMBECK E RUA BENJAMIN BORDIN - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,99308 x -52,571185
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA JACÓ FLECK, 0
ENTRE RUA PRIMO ZENI E RUA VALDOMIRO CASTRO- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,995209 x -52,568243
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA CATARINA STÉDILE SCHIAVINI, 0
ENTRE RUA JACÓ FLECK E FIM DE RUA - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -27,227647 x -52,015398
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA MAJOR ESTEVÃO R. DO NASCIMENTO, 0
ENTRE RUA PRIMO ZENI E RUA VALDOMIRO CASTRO- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,982212 x -52,56714
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA CLEVELÂNDIA, 0
ENTRE RUA SILVIO EMÍLIO SCHAEDLER E RUA JOÃO LAZARIM - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -26,41705 x -52,384874
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA ALMIRO CANTÚ, 0
ENTRE RUA CELESTE FOPPA E RUA JACOB PEZAVENTO- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,983083 x -52,579233
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA DORNEVIL FERREIRA DANGUI, 0
ENTRE RUA CELESTE FOPPA E RUA JACÓ GUBERT- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,984155 x -52,579025
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA ANTONIO NICACIO ROKEMBAK, 0
ENTRE RUA CELESTE FOPPA E RUA JACOB PEZAVENTO- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,985139 x -52,578306
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA CELESTE FOPPA, 0
ENTRE RUA CLEVELÂNDIA E RUA ALMIRI CANTU- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,983409 x -52,575968
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

ART de Obra ou Serviço
1720203990866

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 410

RUA JOÃO LAZARIN, 0
ENTRE RUA CLEVELÂNDIA E RUA ANTONIO NICACIO ROKEMBAK- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,623209 x -50,688464
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA WALDEMAR ANTONIO FISSCHER, 0
ENTRE RUA CLEVELÂNDIA E RUA ANTONIO NICACIO ROKEMBAK- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -21,863985 x -50,686918
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA JACOB PEZAVENTO, 0
ENTRE RUA CLEVELÂNDIA E RUA ANTONIO NICACIO ROKEMBAK- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,983643 x -52,579268
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA JOÃO NICHELE, 0
ENTRE RUA JOÃO PAULO I E FIM DE RUA - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -29,175159 x -51,21475
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA PEDRO LOTTI, 0
ENTRE RUA FIORAVANTE MASSARO E RUA ROSALINO TOIGO- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -26,00187 x -52,559185
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA JOÃO BROCCO, 0
ENTRE RUA FIORAVANTE MASSARO E RUA ROSALINO TOIGO- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -26,002565 x -52,558932
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA ROSALINO TOIGO, 0
ENTRE RUA PEDRO LOTTI E RUA JOÃO BROCCO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -26,002885 x -52,558433
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA JOÃO ZANELLA, 0
ENTRE RUA PEDRO LOTTI E RUA JOÃO BROCCO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -26,002949 x -52,559415
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA FIORAVANTE MASSARO, 0
ENTRE RUA PEDRO LOTTI E RUA JOÃO BROCCO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -26,002398 x -52,560479
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA DOS ROUXINOIS, 0
ENTRE RUA DAS ROSAS E RUA DAS CAMÉLIAS - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,493149 x -49,284988
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

AVENIDA GENEROSO MARQUES, 0
ENTRE RUA FIORAVANTE PANATTO E RUA VEREADOR ORLANDI FERRI- CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,978544 x -52,565495
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA ANTONIO SCHIAVINI, 0
ENTRE AV GENEROSO MARQUES E RUA CANDIDO INÁCIO DE LIMA - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,989259 x -52,566749
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA RICARDO BORTOLON, 0
ENTRE AV GENEROSO MARQUES E RUA BENJAMIN BORDIN - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,99053 x -52,568213
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720203990866

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 1411 - CORONEL VIVIDA - PR

RUA GUIOSEPE GUARNIERI, 0
ENTRE RUA ANTÔNIO SCHIAVINI E FIM DE RUA - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,991209 x -52,564948
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA ARMINDO JOSÉ GREGOLIN, 0
ENTRE AV. GENEROSO MARQUES E RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,996267 x -52,561296
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA ERNANI OLIVEIRA HILDEBRANDO, 0
ENTRE PARQUE R. FRIZON E FIM DE RUA - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -22,350825 x -41,764292
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA EUGENIA BRAGATI FRIZON, 0
ENTRE RUAARLINDO DESCONSI E RUA ERNANI OLIVEIRA HILDEBRANDO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,987354 x -52,561489
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA SERGIO MENEGUSSO, 0
ENTRE RUA ROSA STEDILE E RUA LUIZ FERRI - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,985109 x -52,565223
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA JOSÉ DE LIMA PACHECO, 0
ENTRE RUA FRANCISCO BELTRÃO E RUA FIORETTO MARCOLINA - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -26,407237 x -52,351827
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA SANTOS DUMONT, 0
ENTRE RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E RUA BARRÃO C - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -23,4219 x -51,937701
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA DESEMBARGADOR MOTA, 0
ENTRE RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E RUA BARÃO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -25,436838 x -49,281322
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA XV DE NOVEMBRO, 0
ENTRE RUA IGUAÇU E RUA VALMIR PIZZONI - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -24,331788 x -50,626548
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

RUA RUI BARBOSA, 0
ENTRE AV. GENEROSO MARQUES E RUA MARECHAL DEODORO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000
Data de Início: 14/09/2020 **Previsão de término:** 11/01/2021 **Coordenadas Geográficas:** -24,517455 x -51,676363
Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: **76.995.455/0001-56**

4. Atividade Técnica

Execução	Quantidade	Unidade
[Execução de instalação, Execução de montagem] *de sistemas de iluminação*	128,00	UNID
[Execução de instalação, Execução de montagem] *de sistemas de iluminação*	120,00	WATT
[Execução de instalação, Execução de montagem] *de sistemas de iluminação*	616,00	UNID
[Execução de instalação, Execução de montagem] *de sistemas de iluminação*	40,00	WATT
[Execução de instalação, Execução de montagem] *de sistemas de iluminação*	40.000,00	WATT

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, CONFORME PREGÃO 60/2020 E SEUS ANEXOS.

7. Assinaturas **8. Informações**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720203990866

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ERECHIM de 14 de SETEMBRO de 2020
Local data

MÁRCIO ANTONIO ZANELLA - CPF: 908.243.770-87

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - CNPJ: 76.995.455/0001-56

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 233,94 **Registrada em : 11/09/2020** **Valor Pago: R$ 233,94** **Nosso número: 2410101720203990866**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 1412

CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Receita Federal

Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.004.42976/79

Nome da obra
ESB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR

Data do cadastramento
10/09/2020 17:24

Origem do cadastramento
e-CAC

Data do início da obra
04/09/2020

CNAE
4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1413

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	04/09/2020

Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	CORONEL VIVIDA	PR	85550000

Bairro	Logradouro	Número
Diversos	TRECHO Vias Públicas	sn

Responsável

Nome
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI

CPF/CNPJ
13.348.127/0001-48

Vínculo
Incorporador de Construção Civil

Data de início da responsabilidade
04/09/2020

Data de término da responsabilidade

Obra por Contrato

Unidade de Medida	Medida	Número do Contrato
Outra	539.900,00	

ESBLIGHT POWER IN LIGHTING

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 13.348.127/0001-48, IE 039/0156124

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1434

RELAÇÃO NOMINAL DE TRABALHADORES CAPACITADOS

A Empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, sediada na Rua Armelindo Fabian, nº 395, Bairro Agrícola, CEP 99714-500, em Erechim/RS, neste ato representada por sua representante, a Sra. Salete Moterle Carbonera, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 6064979691 – SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 912.580.730-72, relata nominalmente os trabalhadores capacitados para a execução dos serviços, referente ao cumprimento do P.E 060/2020 e Processo Administrativo 84/2020, bem como para formalizar a assinatura do Contrato Administrativo.

Segue abaixo, quadro de trabalhadores capacitados e cópias dos certificados dos cursos de cada profissional.

Nome do Trabalhador:	**Profissional:**	**Qualificação:**
Márcio Antônio Zanella CREA/ RS 093078	Engenheiro Eletricista	Ensino Superior de Engenharia Elétrica; NR 10, NR 12; Operador de Guindauto e NR 35.
Douglas Dos Santos RG: 9088031019	Eletricista	Cursos: NR 10, NR 12 NR 35.
Rudimar Jardel Bialkowski RG: 3081033338	Eletricista e Motorista	Cursos: NR 10, NR 35, NR 12 Operador de Guindauto-Caminhão Munck.
Edson Luis Rech RG: 496354097	Eletricista	Cursos: Eletricista Instalador Predial , NR 10, NR 12, NR 35.

Erechim/RS, 10 de Setembro de 2020.

Salete Moterle Carbonera

ESB Ind. e Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli
CNPJ 13 348 127/0001-48
R. Armelindo Fabian, 395 - B. Agrícola
CEP 99714-500
Erechim/RS

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 13.348.127/0001-48
SALETE MOTERLE CARBONERA
CPF: 912.580.730-72
RG: 6064979691 – SSP/RS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1415
CORONEL VIVIDA - PR

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EPIS

A Empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, sediada na Rua Armelindo Fabian, nº 395, Bairro Agrícola, CEP 99714-500, em Erechim/RS, neste ato representada por sua representante, a Sra. Salete Moterle Carbonera, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 6064979691 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 912.580.730-72, declara a disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais que atuarão na execução dos serviços no Município Coronel Vivida/PR. Informamos que, além dos itens de EPIS descritos na nota de compra em anexo, regularmente adquirimos os equipamentos adequados, conforme as normas de Segurança de Trabalho.

Erechim/RS, em 10 de Setembro de 2020.

Salete Moterle Carbonera

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 13.348.127/0001-48
SALETE MOTERLE CARBONERA
CPF: 912.580.730-72
RG: 6064979691 – SSP/RS

ESB Ind. e Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli
CNPJ 13 348 127/0001-48
R. Armelindo Fabian, 395 - B. Agrícola
CEP 99714-500
Erechim/RS

Recebemos de STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.
Emissão: 17/04/2020 Dest/Reme: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI Valor Total: 100,36

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1456

NF-e
Nº 000.008.829
Série 001

STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

RUA SANTOS DUMONT, 1094 - SAO CRISTOVAO - ERECHIM - RS - CEP: 99709-370
Fone: (54)3519-5081

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.008.829
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4320 0423 6214 7300 0101 5500 1000 0088 2912 1934 2259

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**143200066583127 17/04/2020 08:10:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390172618		23.621.473/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI			13.348.127/0001-48		17/04/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA ARMELINDO FABIAN, 395		AGRICOLA		99700-000	17/04/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ERECHIM	RS	(54)3522-5275	0390156124		08:09:00

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 15/05/2020
Valor : R$ 100,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	100,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTI				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOL	Diversas			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
6062	OCULOS SEG LEOPARDO INCOLOR ECOLINE HC CA 36032 - LIBUS	90049020	0103	5102	UN	10,0000	4,26894	0,00	42,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6591	OCULOS SEG LEOPARDO CINZA ECOLINE HC CA 36032 - LIBUS	90049020	0103	5102	UN	10,0000	4,26894	0,00	42,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761	PROTETOR AURICULAR SILICONE	40159000	0103	5102	UN	10,0000	1,5000	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 35.06 (34,93%) Fonte: IBPT Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional, nao gera direito a Credito de ICMS	

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 1417

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **70827/2020** Validade: 30/09/2020

Nome Civil: MARCIO ANTONIO ZANELLA
Carteira - CREA-RS Nº :RS-093078/D Visto Nº : 147112
Registro Nacional : 2205702181
Registrado(a) desde : 04/01/1997 Dt. Expedição Visto : 16/06/2015
Filiação : ALDO MAXIMINO ZANELLA
MARILENE HAIDUK ZANELLA
Data de Nascimento : 26/07/1973
Carteira de Identidade : 00195591257 CPF : 90824377087
Naturalidade : ERECHIM/RS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Data da Colação de Grau : 04/01/1997 Diplomação : 04/01/1997
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 165828/2020.

Emitida via Internet em 15/06/2020 11:21:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 1418

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1813060** Validade: **30/09/2020**

Nome do Profissional: **MARCIO ANTONIO ZANELLA**

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira Crea: RS093078 RNP: 2205702181 CPF: 908.243.770-87

Registrado desde: 04/01/1997

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 04/01/1997
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) ELETRICA GOL LTDA-ME. desde 03/10/2014
2) VIADUPLA CONSTRUÇÕES LTDA desde 18/01/2018
3) ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI desde 09/04/2019
4) AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA desde 23/01/2020

Certificamos que o profissional MARCIO ANTONIO ZANELLA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2020 e impressa em 1/4/2020

Fim da certidao nº 1813060 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1419

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1833862** Validade: **30/09/2020**

Razão Social: **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**

CNPJ: 13.348.127/0001-48 Nº de registro no Crea-RS: 214008
Registrada desde: 20/11/2015

Registrada para:
NA MODALIDADE ELETRICISTA: FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO (ELETROELETRÔNICA) EM VIAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA.

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R ARMELINDO FABIAN, 395
AGRÍCOLA
Erechim-RS
99714-500

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **MARCIO ANTONIO ZANELLA**

Título: Engenheiro Eletricista

Carteira Crea: RS093078 Registrado desde 04/01/1997

Responsável Técnico pela empresa desde 09/04/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Certificamos que ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 1420

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir " Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 3/8/2020 e impressa em 3/8/2020

Fim da certidao nº 1833862 .-.-.-.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1421

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 95583/2020 **Validade:** 07/02/2021

Razão Social: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 13348127000148
Num. Registro: 72130 **Registrada desde :** 20/04/2020
Capital Social: R$ 1.000.000,00
Endereço: RUA ARMELINDO FABIAN, 395 AGRICOLA
Município/Estado: ERECHIM-RS **CEP:** 99714500
Objetivo Social:
a) fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação. (2740-6/02) b) fabricação de componentes eletrônicos. (2610-8/00) c) fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. (2651-5/00) d) comércio atacadista de máquinas e equipamentos de uso industrial; partes e peças. (4663-0/00) e) comércio atacadista de componentes eletro eletrônicos. (4652-4/00) f) comércio atacadista de lâmpadas e equipamentos de iluminação. (4673-7/00) g) comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03) h) comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03) i) comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01) j) comércio varejista de material elétrico. (4742-3/00) k) comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletro eletrônicos para uso doméstico. (4757-1/00) l) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-02/01) m) serviço de instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. (4329-1/04) n) serviços de engenharia. (7112-0/00) o) participação Societária - Holding de Instituição Não-Financeira. (6462-0/00).
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCIO ANTONIO ZANELLA
Carteira: RS-093078/D Data de Expedição: 04/01/1997
Desde: 20/04/2020 Carga Horária: 10:0 H/S
Visto Nº: 147112 Data do Visto: 16/06/2015
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 224931/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/08/2020 13:58:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1422

Ficha de Registro de Empregado

Dados do Empregador

Nº 32

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 1423

Empresa: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI
CNPJ/CEI: 13.348.127/0001-48
Ativ Federal: 2740-6/02
Endereço: Rua: ARMELINDO FABIAN, 395
Bairro: AGRICOLA
Município: Erechim - RS - 99.714-500

Dados do Empregado

Nome: RUDIMAR JARDEL BIALKOWSKI Código: 000032
Pai: IDEAL BIALKOWSKI Nr. Recibo: 1.1.00000000004634015527
Mãe: ELISABETE SOARES BIALKOWSKI
Nascimento: 28/01/1987 Sexo: Masculino Est. Civil: Solteiro Raça/Cor: Branca
Naturalidade: Erechim - RS Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Rua ROCHA POMBO, 231
Bairro: CENTRO CEP: 99.700-126
Município: Erechim - RS
CPF: 008.126.950-11
RG: 3081033338 Órgão: SJS Estado: RS Emissão RG: 15/07/2005
Número CTPS: 4320833 Série CTPS: 00030 Estado CTPS: RS Expedição CTPS: 07/04/2010
PIS: 206.69795.66.0 Cadastro PIS:
Instrução: Ensino médio completo
CNH: 03663602133 Categoria CNH: AD Validade CNH: 17/12/2023
Reservista: Categoria: Tít. Eleitoral: 0993079304/69 Zona: 20 Seção: 98
Banco: Conta: Dígito: Agência:
Sindicato: SIND.TRAB.IND.MET.MEC.MAT.ELT.ERECHIM-MET
Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:

Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:
Tipo Visto: Número da Portaria:
Carteira RNE: Data da Portaria:
Validade RNE:

Contrato de Trabalho

Admissão: 22/05/2019
Optante FGTS: Sim Data Opção: 22/05/2019 Conta FGTS:
Cargo: Montador Industrial CBO: 731150
Organograma: PRODUÇÃO
Remuneração: 1.600,00 Modo Pgto: Dinheiro Período: Mensal
Escala: 07:42/12:00 - 13:30/18:00

Ficha Familiar	Nome	Nascimento	Parentesco
1	ELISABETE SOARES BIALKOWSKI		Pai/Mãe
2	IDEAL BIALKOWSKI		Pai/Mãe
3	AMANDA COMARELLA BIALKOWSKI	14/03/2008	Filho/Filha

Erechim, 22 de maio de 2019

_____
Assinatura Empregado

Data da dispensa _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura Empregado

Polegar Direito

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1424
CORONEL VIVIDA - PR

Salários

Data Inicial	Valor Salário	Perc.	Tp Salário	Motivo	Descrição	Estr	Tab.Salarial
22/05/2019	1.600,00	0,00	Mensal	1	Admissao		
07/05/2020	1.761,61	10,10	Mensal	7	Mudanca de Funcao		

Afastamentos

Data Afastamento	Data Término	Situação	Descrição
16/09/2019	16/09/2019	10	Licença Médica
05/03/2020	05/03/2020	10	Licença Médica

Férias

Per. Aq. Inicial	Final	Per. Gozo Inicial	Final	D. Férias	D. Abono	Tipo Férias	Faltas	Afastam.	Lic. Rem.	Lic. Mat.	Serv. Mil.
22/05/2019	21/05/2020	26/12/2019	05/01/2020	11	0	Coletiva	0	0	0	0	0

Cargos

Inicial	Cargo	Descrição	CBO	Mot	Descrição
22/05/2019	3707	Montador Industrial	731150	1	Admissao
28/06/2019	1544	Encarregado de Qualidade	391210	7	Mudanca de Funcao
02/01/2020	388	Eletricista	951105	7	Mudanca de Funcao
07/05/2020	5361	Eletricista/Motorista	951105	7	Mudanca de Funcao

Escalas

Inicial	Escala	Descrição	Carga Hor. Semanal	Carga Hor. Diária
22/05/2019	7357	07:42/12:00 - 13:30/18:00	044:00	007:20
09/03/2020	594	07:42/12:00 - 13:00/17:30	044:00	007:20

Locais/Filiais

Transf.	Filial	CNPJ	Empresa	Nome Fantasia	Organograma	Descrição
22/05/2019	1	13.348.127/0001-48	1505		001.003	PRODUÇÃO

Adicionais

Data Inicial	% Ins	% Per	%In.Nat	%Transf	%Esp	Já exposto	Agente Nocivo
22/05/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não	Não exposição a Agente Nocivo
07/05/2020	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	Não	Não exposição a Agente Nocivo

Carga Horária

Dia	Entrada	Saída	Horas
Segunda-Feira	007:42	012:00	004:18
	013:00	017:30	004:30
Terça-Feira	007:42	012:00	004:18
	013:00	017:30	004:30
Quarta-Feira	007:42	012:00	004:18
	013:00	017:30	004:30
Quinta-Feira	007:42	012:00	004:18
	013:00	017:30	004:30
Sexta-Feira	007:42	012:00	004:18
	013:00	017:30	004:30
Sábado	Compensado		
Domingo	DSR		

- Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a orientação da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br

E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

206.69795.66-0

4320833 | 003-0 | RS

Rudimar Jardel Bialkowski

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1425

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

RUDIMAR JARDEL BIALKOWSKI
FILIAÇÃO..... IDEAL BIALKOWSKI
ELISABETH SOARES BIALKOWSKI
NASCIMENTO....: 26/07/1987 SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: ERECHIM - RS
DOCUMENTO....: C.I. 3081033358 15/07/2005 SJS RS
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 008.126.950-11 CNH:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO:
ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/RS - 07/04/2010

ASSINATURA DO PORTADOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - 1ºZ. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

03

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: DE.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5104 - Fax: (83) 3244-5104
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 63500705201707190172-1; Data: 07/05/2020 17:11:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA74358-MH0J;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autenticadas por fé)

Pis Ativo
206979566
01/02/18

SUSANE B. BARRIONUEVO
Assistente de Atendimento
Mat.: 111.198-3
Agência Alto Uruguai - RS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Experiência em 22 / 05 / 2019
foi contratado a título de experiência pelo prazo de até 30 (trinta) dias, conforme documento firmado.
Quaia Bialkowski

A partir de 28 de 2019 passou a exercer a função de Encarregado de Obras CBO 391210
Quaia Bialkowski

28

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autenticadas por fé)

A partir de 02 / 01 20 passou a exercer a função de Eletricista CBO 951105

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR.
Fls. 1426

29

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5455
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 635007052017071901 72-2; Data: 07/05/2020 17:11:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA74357-T1UC; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PB Fls. 1427

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:18:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

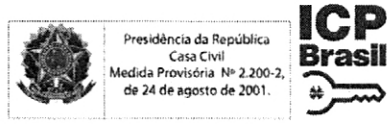
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63500705201707190172-1 63500705201707190172-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbcf098288af1bc744f449100bed35b8648ec3a0c23152c7f3683148d0c64f7b3023c69ccff8acc065aa5618b36b74703de


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil


PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1428
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 1429

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, no município de Erechim, RS, inscrita no CNPJ 13.348.127/0001-48, Insc. Estadual 039/0156124, Insc. Municipal 37869, neste ato representada pela Sócia-administradora Viviane Simone Maia Bialkowski, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacinto Godoy, 153, Apto. 16, Bairro José Bonifácio, município de Erechim, RS, CPF 036.683.490-88, RG 9081077092, expedida em 07/04/15 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATANTE.

B) MARCIO ANTONIO ZANELLA, pessoa física, brasileiro, divorciado, Engenheiro Eletricista, registro CREA-RS nº 093078, residente e domiciliado na Rua Eustachio Santolin, 389, Bairro Bela Vista, no município de Erechim, CPF 908.243.770-87, RG 5051892288, expedida em 12/09/2011 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.
§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63500207208787323520

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63500207208787323520-1
Data: 02/07/2020 11:30:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD77663-TW54;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 1430

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 1 (um) salário mínimo, convertidos em reais, representando nesta data R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 15 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Erechim/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Erechim/RS, em 28 de Março de 2019.

2° TABELIONATO ERECHIM - RS

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA – EPP
CNPJ: 13.348.127/0001-48

2° TABELIONATO ERECHIM - RS

MARCIO ANTONIO ZANELLA

DIEGO PORTELLA
RG: 45744114
CPF: 807.377.060-15

FERNANDO CARBONERA
RG: 1089989576 – SJS/RS
CPF: 007.270.550-70

2° TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br
Reconheço a autenticidade da firma de Márcio Antonio Zanella, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 29 de março de 2019 878657 - 32661
Emol: R$ 7,20 + Selo digital: R$ 1,40
0183.01.1800004.41671
Bel. Alice Cavalli
Escrevente Autorizada
2° TABELIONATO - ERECHIM-RS

2° TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br
Reconheço por semelhança com a existente nos fichários deste tabelionato a firma de Viviane Simone Maia Bialkowski que assina por ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 29 de março de 2019 878659 - 33306
Emol: R$ 7,20 + Selo digital: R$ 1,40 0183.01.1800004.41674
Bel. Alice Cavalli
Escrevente Autorizada
2° TABELIONATO - ERECHIM-RS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63500207208787323520

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63500207208787323520-2
Data: 02/07/2020 11:30:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD77664-R4TJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.679-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1431
CORONEL VIVIDA - PR.

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Armelindo Fabian, n° 395, Bairro Agrícola, no município de Erechim, RS, inscrita no CNPJ 13.348.127/0001-48, Inscrição Estadual 039039/0156124, Inscrição Municipal 37869, neste ato representada pela Sócia-administradora Salete Moterle Carbonera, brasileira, casada, empresária residente e domiciliada na Rua Emílio Isidoro Fiorentin, n° 101, Bairro Atlântico, Município de Erechim-RS, inscrita no CPF: 912.580.730-72 e RG: 6064979691, expedida em 23/02/1995, pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATANTE E MÁRCIO ANTÔNIO ZANELLA, pessoa física, brasileiro, divorciado, Engenheiro Eletricista, registro no CREA-RS n° 093078, residente e domiciliado na Rua: Eustachio Santolin, n° 389, Bairro Bela Vista, no Município de Erechim-RS, inscrito no CPF: 908.243.770-87 e RG: 5051892288, expedida em 12/09/2011 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO, ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 28 de março de 2019 o Contrato de Prestação de Serviços. A partir desta data, da assinatura do presente aditivo, ajustaram alterações referente ao que segue;

Sócia Administradora e Representante Legal: Viviane Simone Maia Bialkowski, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacinto Godoy, 153, Apto. 16, Bairro José Bonifácio, município de Erechim, RS, CPF: 036.683.490-88, RG:9081077092, expedida em 07/04/2015 pela SSP/RS, retira-se da sociedade, a empresa torna-se EIRELI, de capital social integralizado, passando a ser administrada por sua titular Salete Moterle Carbonera, brasileira, casada, empresária residente e domiciliada na Rua Emílio Isidoro Fiorentin, n° 101, Bairro Atlântico, Município de Erechim-RS, inscrita no CPF: 912.580.730-72 e RG: 6064979691, expedida em 23/02/1995, pela SSP/RS, atual Sócia Administradora e representante legal deste contrato, denominada CONTRATANTE.

2 Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a Cláusula Segunda, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

SB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63500207208787323520

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63500207208787323520-3
Data: 02/07/2020 11:30:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD77665-039G;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1432

Cláusula SEGUNDA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, de acordo com o artigo 598 do Código Civil, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes, através de termo aditivo. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Erechim, 15 de junho de 2020.

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

Salete Moterle Carbonera

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 13.348.127/0001-48
SALETE MOTERLE CARBONERA
CPF: 912.580.730-72
RG: 6064979691 – SSP/RS

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

MÁRCIO ANTONIO ZANELLA
Engenheiro Eletricista
RG: 5051892288 - SSP/RS

Fernanda Bernes

Testemunha 1
Nome: Fernanda Bernes
RG: 6107796871.

Franciele Gaio Alfaro

Testemunha 2
Nome: Alfaro
RG: 9089429675.

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço por semelhança com a existente nos fichários deste tabelionato a firma de Salete Moterle Carbonera que assina por ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, indicada com a seta, p/ qualificação da parte interessada.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 23 de junho de 2020. 956279 - 31485
Naiane Zago Escrevente Autorizada
Emol: R$ 7,40 + Selo digital: R$ 1,40 0183.01.1900002.89192

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Márcio Antonio Zanella, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 23 de junho de 2020. 956278 - 31795
Emol: R$ 7,40 + Selo digital: R$ 1,40
0183.01.1900002.89191
Bel. Naiane Zago Escrevente Autorizada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63500207208787323520

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63500207208787323520-4
Data: 02/07/2020 11:30:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD77666-F2HU;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 1433

Certificado

O SENAI - Cidade Industrial de Curitiba
certifica que

Edson Luis Rech

natural de Charqueadas/RS, nacionalidade Brasileira, RG 496354097, CPF 336.360.338-08, nascido(a) em 24/04/1986, concluiu no período de 01/10/2018 a 05/10/2018 o curso de

Reciclagem - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade (NR-10)

na modalidade Aperfeiçoamento/ Especialização Profissional, ministrado pelo SENAI - Cidade Industrial de Curitiba com duração de 20 horas.

Fundamentação Legal: Decretos nº 5.154/04, 6.635/08 e 8.268/14

Curitiba/PR, 17 de outubro de 2018.

Tânia Mara Rinaldi
Gerente da Unidade

Edson Luis Rech
Portador(a)

Ernesto Cordeiro Junior
CPF 039.252.469-40 RG 7.207.68-42
CREA PR/PR-125486/D
Instrutor

FIEP SESI SENAI IEL

SENAI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA11740-OPYN
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 63502804201148490353-1; Data: 28/04/2020 11:48:59
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

FIEP SESI SENAI IEL

SENAI

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 1434

O(a) portador(a) deste certificado adquiriu os conhecimentos/habilidades relacionados abaixo:

1) Introdução à segurança com eletricidade. 2) Riscos em instalações e serviços com eletricidade: a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos; b) arcos elétricos; queimaduras e quedas; c) campos eletromagnéticos. 3) Técnicas de análise de risco. 4) Medidas de controle do risco elétrico: a) desenergização; b) aterramento funcional (TN/TT/IT) - de proteção, temporário; c) equipotencialização; d) seccionamento automático da alimentação; e) dispositivos a corrente de fuga; f) extra baixa tensão; g) barreiras e invólucros; h) bloqueios e impedimentos; i) obstáculos e anteparos; j) isolamento das partes vivas; k) isolação dupla ou reforçada; l) colocação fora de alcance; m) separação elétrica. 5) Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras. 6) Regulamentações do MTE: a) NRs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização. 7) Equipamentos de proteção coletiva. 8) Equipamentos de proteção individual. 9) Rotinas de trabalho - Procedimentos: a) instalações desenergizadas; b) liberação para serviços; c) sinalização; d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento. 10) Documentação de instalações elétricas. 11) Riscos adicionais: a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificadas; d) umidade; e) condições atmosféricas. 12) Proteção e combate a incêndios: a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática. 13) Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos. 14) Primeiros socorros: a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas. 15) Responsabilidades. ***ESTE CURSO TEM VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA SUA DATA DE CONCLUSÃO.***

Frequência: 100%

Avaliação: 8,0



Registro: Livro: 00004 3015 Página: 131 Número: 17632

508554

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 1435

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:16:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

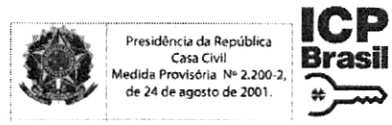
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 635007052017071902091 635007052017071902093
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbc8d360e581f405062ee323b3ac8636aa39f7de76e971547f77b7cee16bb9d8ce73c69ccff8acc065aa5618b36b74703de


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil


PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1436
CORONEL VIVIDA - PR









CNI
SENAI



FIEP
CIEP
SESI
SENAI
IEL

CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional confere a

EDSON LUIS RECH

por haver participado, no período de 03/10/2005 a 16/11/2005,

do curso ***ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL***

no âmbito do "Programa Soldado-Cidadão 2005",

com duração de 140 horas, realizado pelo Departamento Regional do Paraná.

Curitiba, 30 de novembro de 2005.

Participante

FUNCEB

Carlos Sérgio Asinelli
Diretor Regional - SENAI/PR

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Nacional

CNI
Confederação Nacional da Indústria

SESI
Serviço Social da Indústria

IEL
Instituto Euvaldo Lodi



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 835028042011484903 72-2; Data: 28/04/2020 11:49:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AKA11741-X6VT;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Conteúdo(s)

- Atomística
- Corrente elétrica
- Tensão elétrica
- Resistência elétrica
- Potência elétrica
- Leis de OHM
- Leis de Kirchoff
- Interpretação de desenho predial
- Emendar condutores
- Ligar interruptores simples, paralelo, intermediário e tomadas
- Ligar campainha de minuteria
- Ligar reatores para fluorescentes e lâmpadas a vapores
- Montar rede de eletrocondutores
- Ligar medidores trifásico
- Ligar motor monofásico e chaves de partida direta
- Instalar quadro de distribuição
- Ligar bomba d'água com controle de nível
- Ligar portão eletrônico
- Ligar interfone
- Ligar central de alarme
- Habilidades de gestão
  - Relações humanas no trabalho
  - Segurança no trabalho
  - Qualidade e produtividade

Docente:

Lorielsi Madalena dos Santos

SENAI/PR

Registro : 5

Nº: 5

FOLHA: 13

José Ayrton Vidal Junior
Coordenador de Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional - COQUAP

Carga horária

140 horas

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PB Fls. 1439

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 11:31:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63500207208787323520-1 63500207208787323520-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec4231ceaee8c62b8f40441de445d365a5fcc7992e9a0b56458296407e984e8603c1e3c69ccff8acc065aa5618b36b74703de

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 147

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 003439 Série 003390-PR

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 63500705201707190209-1; Data: 07/05/2020 17:11:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AKA14369-PJSU;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1441
CORONEL VIVIDA - PR.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Edson Luis Rech

Loc. Nasc. Charqueadas Est. RS Data 24/04/86

Filiação Pedro Antonio Rech e Wandra Amara Rosa

Doc. Nº RG 49.635.409-7

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 25/03/11 SRTE Registro

.....

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação a nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

Doc. .....

9

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-6494 - Fax. (83) 3244-6434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 9.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 635007052017071902O9-2; Data: 07/05/2020 17:11:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA74368-OQZU;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1442
CORONEL VIVIDA - PR

20

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ/CPF/CEI: 77.620.631/0001-38
Endereço: Rua Doutor Ivan Ferreira do Amaral 112, Sala 04, Cidade Industrial
Município: Curitiba UF: PR
Esp. do estabelecimento:
Cargo: ELETRICISTA
CBO Nº: 951105
Data de admissão: 01 de Março de 2018
Registro Nº: 1295 Fls./Ficha:
Remuneração especificada: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por mês.

Emp
.....
CNP
Rua
Mun
Esp.
Carg

..... CBO nº .....
Data admissão .....de..... de .....
Registro nº ..... Fls./Ficha .....
Remuneração especificada .....
.....
.....
.....

Trix Engenharia Civil Ltda

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Data saída 03 de abril de 2019
.....

TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Com. Dispensa CD nº .....

* Vide pag 47

21

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ESB Industria e Comercio de Eletro Eletronicos Eireli
CNPJ/MF 43.348.127/0001-48
Rua Arnaldo Adriano Nº 395
Município Colombo Est. RS
Esp. do estabelecimento .....
Cargo Eletricista
..... CBO nº 951105
Data admissão 27 de Abril de 2020
Registro nº 38 Fls./Ficha 38
Remuneração especificada R$ 1761,61
(Um mil setecentos e sessenta e um Reais e sessenta e um centavos) por mês
Salário Mensal Contratual

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Data saída.....de..... de .....
.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Com. Dispensa CD nº .....

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 635007052017071902O9-3; Data: 07/05/2020 17:11:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA74367-NEA5.
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 1443

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:19:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

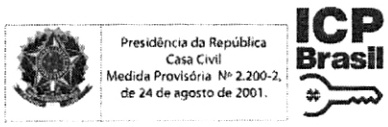
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63502804201148490372-1 63502804201148490372-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbc4687d936bd22af3f9057a83a413e24b3c7e0f4399a9bf8cec20380bb0415f16f3c69ccff8acc065aa5618b36b74703de


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil


PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1444
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 1445 CORONEL VIVIDA - PR

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:27:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

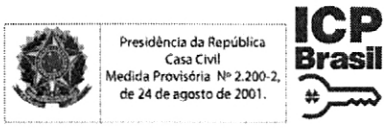
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63500705201721360373-1 63500705201721360373-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbc1cfa0b0e88dbdb4dd226f9a36d0eb6ced7a0c5a6cdf261376ca04c2f5e4742ee3c69ccff8acc065aa5618b36b74703de


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil


PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1446
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA-PR Fls. 1447

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:21:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

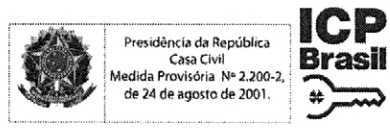
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63502804201148490353-1 63502804201148490353-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbc682166d1cb948ec165fcfe0e95da0b7efb49f7cdbfdfe42fa67a0974000649b43c69ccff8acc065aa5618b36b74703de


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil


PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1448
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 1449

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:22:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

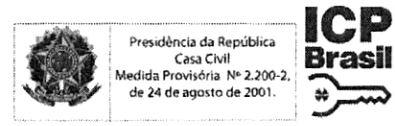
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63502704201401370683-1 63502704201401370683-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbc1965aa957a85d36ddc2ef0c05d178b708f8c647af6835802c230e0f63f37265c3c69ccff8acc065aa5618b36b74703de


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil


PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1450
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIFICADO

Certificamos que

Márcio Antonio Zanella

Portador do RG 5051892288 concluiu o **Curso de NR 35** em 22 de Outubro de 2019 junto a esta instituição.

Carga horária: 8 horas.
Validade: 24 meses.

Alessandro Lima da Silva
Diretor

Márcio Antonio Zanella
Aluno

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AKA09772-DaPP-
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 63502704201401370897-1 - Data: 27/04/2020 14:10:07
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Intensiva cursos

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado

PREFEITURA MUNICIPAL · CONTROLE INTERNO · PR
Fls. 154

INTENSIVA CURSOS
CNPJ:26.432.562/0001-06

CURSO DE NR 35 BÁSICO
TRABALHO EM ALTURA

CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

Normas e Regulamentações do MTE;
Análise de Riscos;
Condições Impeditivas para Serviços;
Riscos Potenciais;
Medidas de Prevenção e Controle;
Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva;
Equipamento de Proteção Individual;
Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação de Uso dos EPIs;
Inspeção de Segurança;
Prevenção de Acidentes;
Acidentes Tipicos em Trabalhos em Altura;
Condutas em Situações de Emergência e Primeiros Socorros;
Técnicas de Resgate, Remoção e Transporte.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8350270420140137089 7-2; Data: 27/04/2020 14:10:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA09771-IZW9;
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

:oln Fernando Raitz Martins
Engenheiro Eletricista
(CREA - SC: 113313-1)

Lucrecia Cora
Técnica em Segurança do Trabalho
Registro no MTE: 0102344/SP
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

Cinthia Pinhoratto
Enfermeira
Especialista em Urgência e Emergência
(COREN - SP: 438143)

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 1452

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1453

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:23:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

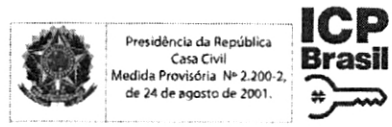
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63502704201401370897-1 63502704201401370897-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbc87870b19b9c6b83ecc46fa2f6e53ba3dd92b7c206446dc41e546dbea3795bee73c69ccff8acc065aa5618b36b74703de


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil


PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1454
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIFICADO

Certificamos que

Márcio Antonio Zanella

Portador do RG 5051892288 concluiu o **Curso de NR 12** em 22 de Outubro de 2019 junto a esta instituição.

Carga horária: 8 horas.
Validade: 24 meses.



Alessandro Lima da Silva
Diretor

Márcio Antonio Zanella
Aluno



Intensiva cursos

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado

INTENSIVA CURSOS
CNPJ:26.432.562/0001-06

CURSO DE NR 12
SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

- Normas Regulamentadoras;
- Norma Regulamentadora 12- Apresentação;
- Estrutura da NR 12;
- Gestão dos Riscos em Máquinas e Equipamentos;
- Arranjo Físico e Instalações;
- Sinalização;
- Medidas de Proteção de Máquinas;
- Riscos nos Postos de Trabalho;
- ranjo Físico e Instalações no Ambiente do Trabalho;
- aliação das Medidas do seu Ambiente de Trabalho;
- ndições do Ambiente para a Instalação de Máquinas Estacionárias;
- pectos Ergonômicos;
- ocedimento em Relação a Máquinas Antigas;
- Riscos Adicionais;
- Fiscalização;
- Equipamento de Proteção Individual - EPI;
- Equipamento de Proteção Coletiva- EPC
- Vestuário;
- Condições Biomecânicas e Variáveis Antropométricas;
- Metalurgia;
- Madeira/Mobiliário;
- Construção Civil;
- Açougue/Panificação;
- Gráficos, •Grãos;
- Eletroeletrônico E Tecnologia da Informação - TI;
- Primeiros Socorros

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6350270420140137068 3-2; Data: 27/04/2020 14:09:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AKA09765-UIRN;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

Lucrecia Cora
Técnica em Segurança do Trabalho
Registro no MTE: 0102344/SP
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

Cinthia Pinhoratto
Enfermeira
Especialista em Urgência e Emergência
(COREN - SP: 438143)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 1457

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:22:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

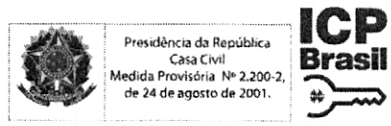
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63502704201401380036-1 63502704201401380036-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbc0d0b1226079f2ff7aaa74ce0f335a22665e69ad10cc389bad593d20c75afb9c93c69ccff8acc065aa5618b36b74703de


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil


PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1458
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIFICADO

Certificamos que

Edson Luis Rech

Portador do RG 496354097 concluiu o **Curso de NR 12 Teórico** em 28 de Abril de 2020 junto a esta instituição.

Carga horária: 8 horas.
Validade: 24 meses.

Alessandro Lima da Silva
Diretor

Edson Luis Rech
Aluno

Intensiva cursos

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadigo CNS 06.078-0

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AA17413-YQV9

Valor Total do Ato: R$ 4,55

Cód. Autenticação: 83500705201721360373-1; Data: 07/05/2020 17:24:54

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDÉ - PB
Fls. 1459

INTENSIVA CURSOS

CNPJ:26.432.562/0001-06

CURSO DE NR 12

SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTO



CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

- Normas Regulamentadoras;
- Norma Regulamentadora 12- Apresentação;
- Estrutura da NR 12;
- Gestão dos Riscos em Máquinas e Equipamentos;
- Arranjo Físico e Instalações;
- Sinalização;
- Medidas de Proteção de Máquinas;
- Riscos nos Postos de Trabalho;
- Arranjo Físico e Instalações no Ambiente do Trabalho;
- Avaliação das Medidas do seu Ambiente de Trabalho;
- Condições do Ambiente para a Instalação de Máquinas Estacionárias;
- Aspectos Ergonômicos;
- Procedimento em Relação a Máquinas Antigas;
- Riscos Adicionais;
- Fiscalização;
- Equipamento de Proteção Individual - EPI;
- Equipamento de Proteção Coletiva- EPC
- Vestuário;
- Condições Biomecânicas e Variáveis Antropométricas;
- Metalurgia;
- Madeira/Mobiliário;
- Construção Civil;
- Açougue/Panificação;
- Gráficos, •Grãos;
- Eletroeletrônico E Tecnologia da Informação - TI;
- Primeiros Socorros

INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

Lucrecia Cora
Técnica em Segurança do Trabalho
Registro no MTE: 0102344/SP
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

Cinthia Pinhoratto
Enfermeira
Especialista em Urgência e Emergência
(COREN - SP: 438143)



CERTIFICADO

Certificamos que

Márcio Antonio Zanella

Portador do RG 5051892288 concluiu o **Curso de Reciclagem em NR 10** em 22 de Outubro de 2019 junto a esta instituição.

Carga horária: 20 horas.
Validade: 24 meses.

Alessandro Lima da Silva
Diretor

Márcio Antonio Zanella
Aluno

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 467

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8350270420140138003G-1; Data: 27/04/2020 14:10:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AKA09776-S0MW;
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Intensiva cursos

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado

INTENSIVA CURSOS
CNPJ:26.432.562/0001-06

CURSO DE RECICLAGEM EM NR 10 BÁSICO
SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

Normas e Legislação Aplicadas nos Trabalhos Elétricos;
Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
Equipamentos de Proteção Coletiva;
Segurança na Construção Civil;
Campo de aplicação;
Documentações necessárias para instalações elétricas;
Procedimentos necessários;
Acidentes com origem elétrica;
Prevenção e combate a incêndios;
Primeiros Socorros;
Trabalhos com alta tensão;
Segurança em Instalação Elétrica energizada e desenergizada;
Ricos envolvendo o trabalho elétrico.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6350270420140138003G-2; Data: 27/04/2020 14:10:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AKA09775-XGFX
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

coln Fernando Raitz Martins
Engenheiro Eletricista
(CREA - SC: 113313-1)

Lucrecia Cora
Técnica em Segurança do Trabalho
Registro no MTE: 0102344/SP
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

Cinthia Pinhoratto
Enfermeira
Especialista em Urgência e Emergência
(COREN - SP: 438143)

PREFEITURA MUNICIPAL - PR. Fls. 162

CERTIFICADO

Certificamos que

Edson Luis Rech

Portador do RG 496354097 concluiu o **Curso de NR 35** em 28 de Abril de 2020 junto a esta instituição.

Carga horária: 8 horas.
Validade: 24 meses.

Alessandro Lima da Silva
Diretor

Edson Luis Rech
Aluno

Intensiva cursos

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 63500705201721360300-1; Data: 07/05/2020 17:24:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AKA14436-QSPF
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL MACEDO - PR
Fls. 463

INTENSIVA CURSOS

CNPJ:26.432.562/0001-06

CURSO DE NR 35 BÁSICO

TRABALHO EM ALTURA

CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

Normas e Regulamentações do MTE;
Análise de Riscos;
Condições Impeditivas para Serviços;
Riscos Potenciais;
Medidas de Prevenção e Controle;
Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva;
Equipamento de Proteção Individual;
Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação de Uso dos EPIs;
Inspeção de Segurança;
Prevenção de Acidentes;
Acidentes Típicos em Trabalhos em Altura;
Condutas em Situações de Emergência e Primeiros Socorros;
Técnicas de Resgate, Remoção e Transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTROLE INTERNO - VIDEIRA - SC
Fls. 176



INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

Fernando Raitz Martins
Engenheiro Eletricista
(CREA - SC: 113313-1)

Lucrecia Cora
Técnica em Segurança do Trabalho
Registro no MTE: 0102344/SP
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

Cinthia Pinhoratto
Enfermeira
Especialista em Urgência e Emergência
(COREN - SP: 438143)

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 635011062072666964162-1
Data: 11/06/2020 17:07:22
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC30317-LVUZ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CERTIFICADO

Certificamos que

Douglas dos Santos

Portador do RG 9088031019 concluiu o **Curso de NR 12 Teórico** em 28 de Abril de 2020 junto a esta instituição.

Carga horária: 8 horas.
Validade: 24 meses.

Alessandro Lima da Silva
Diretor

Douglas dos Santos
Aluno

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 154

Intensiva cursos

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/635011062072666964162

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 635011062072669641 62-2
Data: 11/06/2020 17:07:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC30318-4XY1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

INTENSIVA CURSOS

CNPJ:26.432.562/0001-06

CURSO DE NR 12

SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

- Normas Regulamentadoras;
- Norma Regulamentadora 12- Apresentação;
- Estrutura da NR 12;
- Gestão dos Riscos em Máquinas e Equipamentos;
- Arranjo Físico e Instalações;
- Sinalização;
- Medidas de Proteção de Máquinas;
- Riscos nos Postos de Trabalho;
- Arranjo Físico e Instalações no Ambiente do Trabalho;
- Avaliação das Medidas do seu Ambiente de Trabalho;
- Condições do Ambiente para a Instalação de Máquinas Estacionárias;
- Aspectos Ergonômicos;
- Procedimento em Relação a Máquinas Antigas;
- Riscos Adicionais;
- Fiscalização;
- Equipamento de Proteção Individual - EPI;
- Equipamento de Proteção Coletiva- EPC
- Vestuário;
- Condições Biomecânicas e Variáveis Antropométricas;
- Metalurgia;
- Madeira/Mobiliário;
- Construção Civil;
- Açougue/Panificação;
- Gráficos, •Grãos;
- Eletroeletrônico E Tecnologia da Informação - TI;
- Primeiros Socorros

INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

Lucrecia Cora
Técnica em Segurança do Trabalho
Registro no MTE: 0102344/SP
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

Cinthia Pinhoratto
Enfermeira
Especialista em Urgência e Emergência
(COREN - SP: 438143)

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTROLE INTERNO - Fls. 1466

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63501106207266964162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL MURTA - PI. Fls. 1467

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:31:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

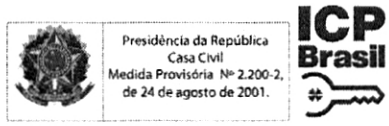
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63502704201401370736-1 63502704201401370736-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbca0ec9c1e785dc4f24dc9fcc63daa7b540b19e18645bdcfae8fda2e8c5720199e3c69ccff8acc065aa5618b36b74703de


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil


PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1468
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL MURTA - PI Fls. 1463

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:29:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

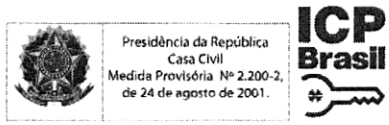
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 635027042014013709 68-1 635027042014013709 68-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbc85e25262cfff08d500c603e65e7f25212456ac28d4ece3f3f66acfd380df577c3c69ccff8acc065aa5618b36b74703de


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil


PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1470
CORONEL VIVIDA - PR

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63501106202268131372-1
Data: 11/06/2020 17:07:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC30319-EAPG;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CERTIFICADO

Certificamos que

Douglas dos Santos

Portador do RG 9088031019 concluiu o **Curso de NR 35** em 28 de Abril de 2020 junto a esta instituição.

Carga horária: 8 horas.
Validade: 24 meses.

Alessandro Lima da Silva
Diretor

Douglas dos Santos
Aluno

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VILA VELHA - CONCURSO
Fls. 173

Intensiva cursos

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63501106202268131372

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63501106202268131372-2
Data: 11/06/2020 17:07:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC30320-LS89;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

INTENSIVA CURSOS

CNPJ:26.432.562/0001-06

CURSO DE NR 35 BÁSICO

TRABALHO EM ALTURA

CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

Normas e Regulamentações do MTE;
Análise de Riscos;
Condições Impeditivas para Serviços;
Riscos Potenciais;
Medidas de Prevenção e Controle;
Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva;
Equipamento de Proteção Individual;
Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação de Uso dos EPIs;
Inspeção de Segurança;
Prevenção de Acidentes;
Acidentes Típicos em Trabalhos em Altura;
Condutas em Situações de Emergência e Primeiros Socorros;
Técnicas de Resgate, Remoção e Transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO - PB
Fls. 142

INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

Lincoln Fernando Raitz Martins
Engenheiro Eletricista
(CREA - SC: 113313-1)

Lucrecia Cora
Técnica em Segurança do Trabalho
Registro no MTE: 0102344/SP
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

Cinthia Pinhoratto
Enfermeira
Especialista em Urgência e Emergência
(COREN - SP: 438143)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63501106202268131372

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 1473 CORONEL VIVIDA - PR

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:28:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

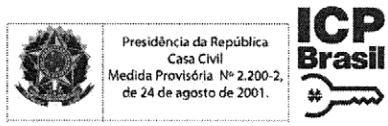
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63500705201721360300-1 63500705201721360300-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbc00b95a6835ac64604ad4841880b12008d08c85ab09398da5f24ab77e56b38f583c69ccff8acc065aa5618b36b74703de


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil


PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1474
CORONEL VIVIDA - PR



Certificado

BUZZERO.COM
Propague seu conhecimento!

Certificamos que

RUDIMAR JARDEL BIALKOWSKI

concluiu o curso de

OPERADOR DE GUINDAUTO - CAMINHÃO MUNCK

com duração estimada de **22h** *promovido por*

EVF TREINAMENTOS (CPF: 04123537685)

através da plataforma de ensino a distância do Buzzero.com

Período de realização: 13/01/2020 a 16/01/2020

Tempo efetivo de acesso: 1h

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - MUNICÍPIO - Fls 1357

SOMOS ASSOCIADOS
ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

João Guilherme Gallo
Diretor do Buzzero.com



Conteúdo do curso

Introdução
Equipamentos de elevação
Conceito de Guindauto - Munck
Legislação
Amparo legal deste treinamento
NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem E Manuseio De Materiais.
NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção
Nr 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI
EPC - Equipamento de Proteção Coletiva
CTB - Código de Trânsito Brasileiro
CPB - Código PenalBrasileiro
Tipos de Munck - Guindauto
Capacidades de Carga
Componentes do Guindauto
Descrição de um sistema de Munck
Sistema hidráulico
Conceito de Guindauto - Munck
NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem E Manuseio De Materiais.
NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção
CTB - Código de Trânsito Brasileiro
CPB - Código PenalBrasileiro
Componentes do Guindauto
Sistema hidráulico
Características dos Equipamentos
Acessórios opcionais
Controles
Características construtivas
Sistema de apoio
Estabilidade de um Munck
Capacidade de Carga
Estabilidade do piso
Iniciando o Serviço



*Duração estimada do curso baseada em 219 slides.

Número do certificado: 5113108 Para verificar a autencidade deste certificado acesse: www.buzzero.com/certificado

Conteúdo completo: /outros-cursos-online/curso-online-operador-de-guindauto---caminhao-munck_1363

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 1477

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 08:52:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63502206200378441928-1 63502206200378441928-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e0c8440fd6f7c3784c25350a6668a2dba5a8a190a39064aea73bdcdb8a9b920f33c69ccff8acc065aa5618b36b74703de

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CERTIFICADO

Certificamos que

Rudimar Jardel Bialkowski

Portador do RG 3081033338 concluiu o **Curso de NR 10** em 07 de Janeiro de 2020 junto a esta instituição.

Carga horária: 40 horas.
Validade: 24 meses.

Alessandro Lima da Silva
Diretor

Rudimar Jardel Bialkowski
Aluno

PREFEITURA MUNICIPAL - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES
Prot. 4738

Intensiva cursos

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.079-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AKA09179-HFND
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 93502704201401380098-1; Data: 27/04/2020 14:10:1
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INTENSIVA CURSOS

CNPJ:26.432.562/0001-06

CURSO DE NR 10 BÁSICO

SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

O que são Normas Regulamentadoras;
NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade;
Introdução à Segurança com Eletricidade;
Normas e legislação aplicadas nos trabalhos elétricos;
Acidentes com origem elétrica;
Condições Atmosféricas;
Choque elétrico, mecanismos e efeitos;
Arcos elétricos, queimaduras e quedas;
Campos eletromagnéticos;
Técnicas de Análise de Risco;
Desenergização, aterramento funcional (TN/TT/IT)de proteção e temporário;
Equipotencilização e seccionamento automático de alimentação;
Dispositivos a corrente de fuga e Extra baixa tensão;
Barreiras e invólucros,Obstáculos, anteparos, bloqueios e impedimentos;
Isolamento das partes vivas e Isolação dupla ou reforçada;
Riscos adicionais: Altura, umidade, ambiente confinado e Áreas Classificadas e Colocação fora de alcance;
Separação elétrica e Acidentes de origem elétrica;
Causas diretas e indiretas de acidentes e discussão de casos;
Regulamentação do MTE: Qualificação, habilitação, capacitação e autorização;Equipamentos de proteção coletiva e Equipamentos de proteção individual- EPI;
Segurança em instalação elétrica energizada e desenergizada;
Liberação para Serviços e Sinalização;
Inspeções de Áreas, serviços, ferramental e equipamento;
Documentações necessárias para instalações elétricas;
Segurança na construção civil, Campo de aplicação e Responsabilidades;
Proteção e combate a incêndios;
Primeiros Socorros, Lesões, atendimento, massagem cardíaca e técnicas para remoção e transporte de acidentados.

PREFEITURA MUNICIPAL - VENDAS NOVAS - Fls. 1479



INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

coln Fernando Raitz Martins
Engenheiro Eletricista
(CREA - SC: 113313-1)

Lucrecia Cora
Técnica em Segurança do Trabalho
Registro no MTE: 0102344/SP
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

Cinthia Pinhoratto
Enfermeira
Especialista em Urgência e Emergência
(COREN - SP: 438143)

CERTIFICADO

Certificamos que

Rudimar Jardel Bialkowski

Portador do RG 3081033338 concluiu o **Curso de NR 35** em 07 de Janeiro de 2020 junto a esta instituição.

Carga horária: 8 horas.
Validade: 24 meses.

Alessandro Lima da Silva
Diretor

Rudimar Jardel Bialkowski
Aluno

Intensiva cursos

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 679-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 835027042014013707361; Data: 27/04/2020 14:10:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA40976E-S96
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INTENSIVA CURSOS

CNPJ:26.432.562/0001-06



CURSO DE NR 35 BÁSICO

TRABALHO EM ALTURA

CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

Normas e Regulamentações do MTE;
Análise de Riscos;
Condições Impeditivas para Serviços;
Riscos Potenciais;
Medidas de Prevenção e Controle;
Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva;
Equipamento de Proteção Individual;
Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação de Uso dos EPIs;
Inspeção de Segurança;
Prevenção de Acidentes;
Acidentes Típicos em Trabalhos em Altura;
Condutas em Situações de Emergência e Primeiros Socorros;
Técnicas de Resgate, Remoção e Transporte.

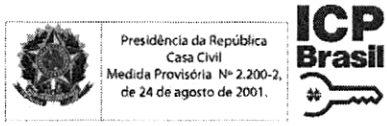


INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

Lincoln Fernando Raitz Martins
Engenheiro Eletricista
(CREA - SC: 113313-1)

Lucrecia Cora
Técnica em Segurança do Trabalho
Registro no MTE: 0102344/SP
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

Cinthia Pinhoratto
Enfermeira
Especialista em Urgência e Emergência
(COREN - SP: 438143)


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil


PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1482
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 1483

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 14:30:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

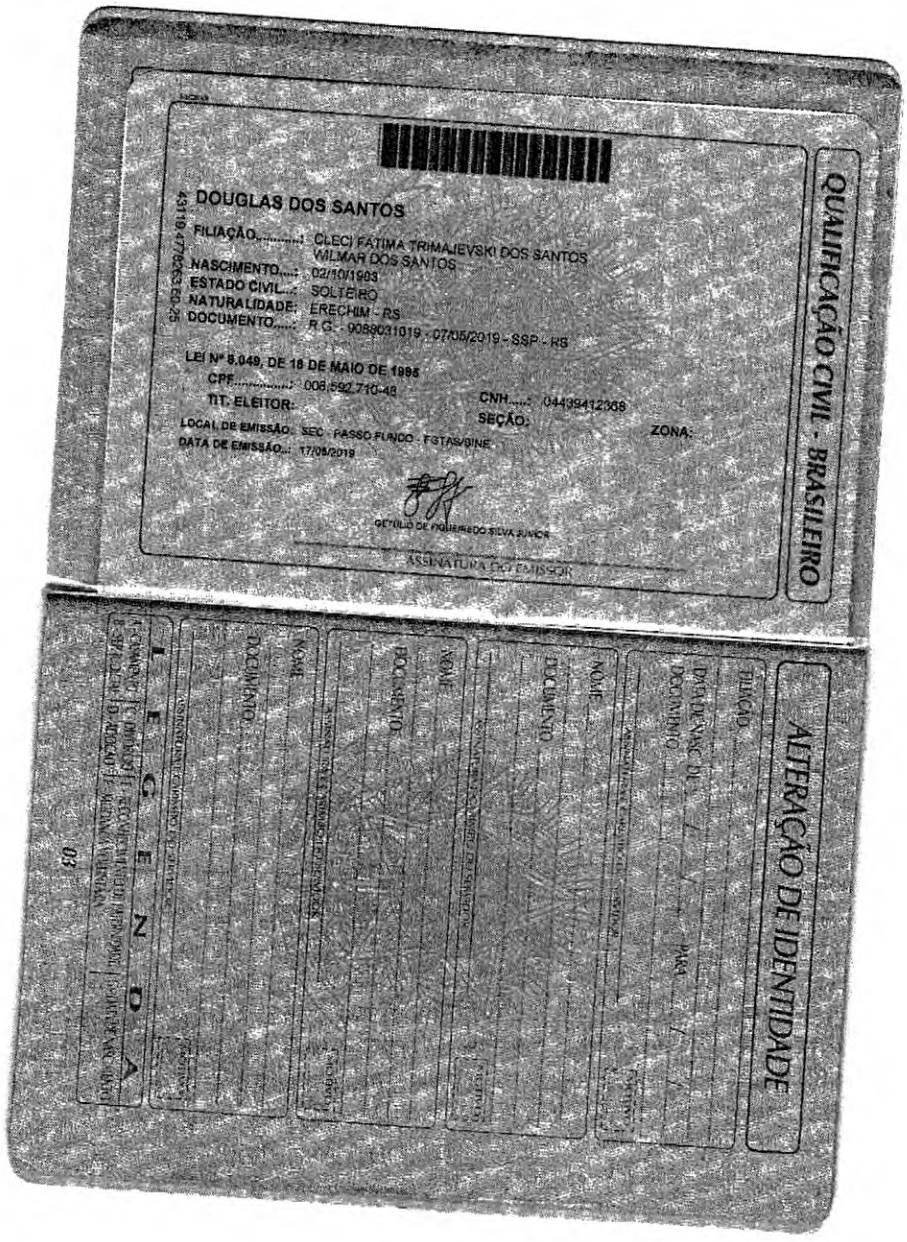
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63502704201401380098-1 63502704201401380098-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbcf2096cbd2fd7d37949b33810a91e5719f1d59ea96643e56ff2a8c3b1ae6fee923c69ccff8acc065aa5618b36b74703de



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

DOUGLAS DOS SANTOS

FILIAÇÃO.....: CLECI FATIMA TRIMAJEVSKI DOS SANTOS
WILMAR DOS SANTOS
NASCIMENTO....: 02/10/1993
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: ERECHIM - RS
DOCUMENTO.....: R.G. - 9088031019 - 07/05/2019 - SSP - RS

LEI Nº 8.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 008.592.710-48
TIT. ELEITOR:
CNH.....: 04439412369
SEÇÃO:
ZONA:
LOCAL DE EMISSÃO: SEC - PASSO FUNDO - FGTAS/DINE
DATA DE EMISSÃO: 17/05/2019

GETULIO DE FIGUEIREDO SILVA JUNIOR
ASSINATURA DO EMISSOR

43119.47924 35925

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
DATA/NASC DE 1 / 1 PARA 1 / 1
DOCUMENTO
NOME
DOCUMENTO
NOME
DOCUMENTO
NOME
DOCUMENTO

LEGENDA

03

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1484
CORONEL VIVIDA - PR.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63502206200378441928

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63502206200378441928-1
Data: 22/06/2020 08:44:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD12393-DW17;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção de aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta, a qualificação, e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL TRABALHO: HTTP://TRABALHO.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 203.28236.01-7

NÚMERO: 4778263 | SÉRIE: 0060 | UF: RS

Douglas dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR





03

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 148

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63502206200378441928

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63502206200378441928-2
Data: 22/06/2020 08:44:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD12394-PF5A;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR ESB Industria e Comercio de Cabos Eletronicos Ltda.

CGC/CPF/CEI 13.348.137/0001-48

ENDEREÇO Rua Arimunde Zabian, 395

MUNICÍPIO Cascavel UF PR

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO Eletricista

CBO Nº 95105

DATA DE ADMISSÃO 12 DE Maio DE 2020

REGISTRO Nº 38 FLS / FICHA 38

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R$1.761,61 (um mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) Salario Mensal Base mais um terço constitucional de férias

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE

REGISTRO Nº FLS / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

09

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 1486

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63502206200378441928

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63502206200378441928-3
Data: 22/06/2020 08:44:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD12395-6LOL;

CNJ: 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63501007200423758017-1
Data: 10/07/2020 12:08:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE95526-6OCG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SWAT
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS

Certificado de Conclusão
Certificate of completion / Certificado de finalización / 结业证书

O Grupo Swat Treinamentos do Brasil Certifica que:
The Swat Training Group Brazil, certify that: / El Swat Training Group Brasil, certifica que:/ 特警训练组巴西，证明:

DOUGLAS DOS SANTOS

Natural de: Place of Birth:/ Nacido en:/ 出生地:	Nascimento: Birth:/ Nacimiento:/ 出生日期:	RG: / RNE: Registry:/ Registro:/ 国家注册	CPF: Registration Physical Person: Registro de persona física:/注册体质的人:
ERECHIM-RS	02/10/1983	9088031019	008.592.710-48

Realizou, e com excelência conclui as atividades relacionadas a:
Held, and excellence concludes related activities: / Held, y la excelencia concluye las actividades conexas: / 举行，精益求精总结相关活动：

OPERADOR DE CAMINHÃO GUINDAUTO(MUNCK) C/ CESTO AÉREO ACOPLADO

No período de:
Period of the course:
Período de formación: / 培训期:
05/06/2020 e 08/06/2020

Com carga horário de:
Hours of Training: / Horas de Formación: / 小时的训练：
16 HORAS AULA

SWAT
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS

WAGNER A. DA SILVEIRA	ESB INDUSTRIA E COMERCIO	ANTENOR MARCONDES JUNIOR
Responsável pela unidade	**Organização Patrocinadora**	**Coordenador do Treinamento**
Responsible for unit / Responsable de la unidad / 负责单位	Sponsoring Organization / Organización Patrocinadora / 发起组织	Training Coordinator / Coordinador de Capacitación / 培训协调员
		ENGENHEIRO MECANICO - CREA 61650/D

NOME: DOUGLAS DOS SANTOS
Name / Nombre / 名字:
RG \ RNE: 9088031019
Registry:/ Registro:/ 国家注册
CPF: 008.592.710-48
National Documentation:
Registro de Persona física:/注册体质的人:
DATA DO CURSO: 05 AO 08/06/2020
Period of the course / 培训期
Período de formación:
RANK SWAT 16 H.A
RECRUTA I
WAGNER ALBERTO DA SILVEIRA
Responsável pela unidade
Responsible for unit
Responsable de la unidad
负责单位
ESB INDUSTRIA E COMERCIO
Organização Patrocinadora
Sponsoring Organization
Organización Patrocinadora
发起组织
ANTENOR MARCONDES JUNIOR
Coordenador do Treinamento
Coordinator of Training
Coordinador de Capacitación
培训协调员
55 (41) 3149-6003
www.swattreinamentos.com.br
ACREDITAÇÃO INTERNACIONAL
INTERNATIONAL ACCREDITATION / ACREDITACIÓN INTERNACIONAL / 国际认证
"For many are called, but few are chosen" Matthew 22:14

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63501007200423758017

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63501007200423758017-2
Data: 10/07/2020 12:08:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE95527-4552;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SWAT
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS

Certificado de Conclusão

Certificate of completion / Certificado de finalización / 结业证书

O PORTADOR DESTA CERTIFICAÇÃO ADQUIRIU AS SEGUINTES HABILIDADES/CONHECIMENTOS MENCIONADOS ABAIXO

MÓDULO	DISCIPLINAS	CH
I	DEFINIÇÕES SOBRE CAMINHÃO MUNCK, RESPONSABILIDADE TÉCNICA;	16h/a
II	(Q.S.M.S), LEGISLAÇÃO, RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NORMAS # SWAT 2040 / # SWAT 2045;	
III	NORMA REGULAMENTADORA - NR 11, 12, 18,NR 35 NOÇÕES (ISO 9001, 14001) E (OHSAS 18000);	
IV	PRIMEIROS SOCORROS, COMBATE A INCENDIO, MECÂNICA BÁSICA, HIDRÁULICA; LUBRIFICAÇÃO;	
V	SIMBOLOGIA DE INSTRUMENTOS,PROTEÇÕES MÓVEIS, FIXAS, CONDIÇÃO INSEGURA;	
VI	PROCEDIMENTOS SEGUROS E MEDIDAS PREVENTIVAS, ANALISE PRELIMINAR DE RISCO, (APR), (PT);	
VII	OBSERVAÇÃO DIÁRIA (TABELA/CHEQUE LIST), TIPOS DE MANUTENÇÃO,SEGURANÇA OPERACIONAL;	
VIII	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA,EPI E EPC´S;	
IX	AULAS PRATICA COM O EQUIPAMENTO, MANOBRAS, OPERAÇÕES, TESTES, DIREÇÃO, SEGURANÇA;	
X	AUDITORIA, RECONHECIMENTO EQUIPAMENTO, CONTROLE RISCOS, ACIDENTE POSSÍVEIS CAUSAS.	

SWAT - Assessoria Administrativa e Treinamentos

RESPONSÁVEL: Karen Bittencourt
INFORMAÇÕES BIOMÉTRICAS: 141276174
REGISTRO. ATUAL
LIVRO: 08
FOLHA

RANK SWAT
16 H.A
RECRUTA I

ACREDITAÇÃO INTERNACIONAL / INTERNATIONAL ACCREDITATION
ACREDITACIÓN INTERNACIONAL / 国际认证

1478-02-199

God is faithful / 神是信实

God does not choose the qualified, qualifies the chosen.
Doing or not doing something just depends on our will and perseverance."

Foto

Fic Administrative Staff and Training
CNPJ 11.709.194/0001-15 - Brasil

www.swattreinamentos.com.br - Fone: (41) 3149-6003

Habilitação Profissional
Professional Qualification
Habilitación Profesional
资格认证

Sr. DOUGLAS

CERTIFICADO / CERTIFICATE / 证书 — NR 11 e 12

OPERADOR DE CAMINHÃO MUNCK

Habilitação Profissional
Professional Qualification
Habilitación Profesional
资格认证

Sr. DOUGLAS

CERTIFICADO / CERTIFICATE / 证书 — NR 11 e 12

OPERADOR DE CAMINHÃO MUNCK

Foto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Fls. 458

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63501007200423758017

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63501007203142763582-1
Data: 10/07/2020 12:08:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE95532-3Z3N;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SWAT
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS

Certificado de Conclusão
Certificate of completion / Certificado de finalización / 结业证书

O Grupo Swat Treinamentos do Brasil Certifica que:
The Swat Training Group Brazil, certify that: / El Swat Training Group Brasil, certifica que:/ 特警训练组巴西，证明:

RUDIMAR JARDEL BIALKOWSKI

Natural de:	Nascimento:	RG: / RNE:	CPF: Registration Physical Person:
Place of Birth:/ Nacido en:/ 出生地:	Birth:/ Nacimiento:/ 出生日期:	Registry:/ Registro:/ 国家注册	Registro de persona física:/注册体质的人:
ERECHIM-RS	28/01/1987	3081033338	008.126.950-11

Realizou, e com excelência conclui as atividades relacionadas a:
Held, and excellence concludes related activities: / Held, y la excelencia concluye las actividades conexas: / 举行，精益求精总结相关活动：

OPERADOR DE CAMINHÃO GUINDAUTO(MUNCK) C/ CESTO AÉREO ACOPLADO

No período de:
Period of the course:
Período de formación: / 培训期:

05/06/2020 e 08/06/2020

Com carga horário de:
Hours of Training: / Horas de Formación: / 小时的训练：

16 HORAS AULA

SWAT
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS

WAGNER A. DA SILVEIRA	ESB INDUSTRIA E COMERCIO	ANTENOR MARCONDES JUNIOR ENGENHEIRO MECÂNICO - CREA 61650/D
Responsável pela unidade Responsible for unit / Responsable de la unidad / 负责单位	**Organização Patrocinadora** Sponsoring Organization / Organización Patrocinadora / 发起组织	**Coordenador do Treinamento** Training Coordinator / Coordinador de Capacitación / 培训协调员

NOME: RUDIMAR JARDEL BIALKOWSKI
Name / Nombre / 名字:
RG \ RNE: 3081033338
Registry:/ Registro:/ 国家注册
CPF: 041.234.376-86
National Documentation:
Registro de Persona física:/注册体质的人:
DATA DO CURSO: 05 AO 08/06/2020
Period of the course / 培训期
Período de formación:
RANK SWAT 16 H.A
RECRUTA I
FIC ADMINISTRATIVE STAFF AND TRAINING
CNPJ 11.709.194/0001-16 BRASIL
WAGNER ALBERTO DA SILVEIRA
Responsável pela unidade
Responsible for unit
Responsable de la unidad
负责单位
ESB INDUSTRIA E COMERCIO
Organização Patrocinadora
Sponsoring Organization
Organización Patrocinadora
发起组织
ANTENOR MARCONDES JUNIOR
Coordenador do Treinamento
Coordinator of Training
Coordinador de Capacitación
培训协调员
55 (41) 3149-6003
www.swattreinamentos.com.br
ACREDITAÇÃO INTERNACIONAL
ACREDITATION / ACREDITACIÓN INTERNACIONAL / 国际认证
"For many are called, but few are chosen" Matthew 22:14

NOME: RUDIMAR JARDEL BIALKOWSKI
Name / Nombre / 名字:
RG \ RNE: 3081033338
Registry:/ Registro:/ 国家注册
CPF: 041.234.376-86
National Documentation:
Registro de Persona física:/注册体质的人:
DATA DO CURSO: 05 AO 08/06/2020
Period of the course / 培训期
Período de formación:
RANK SWAT 16 H.A
RECRUTA I
FIC ADMINISTRATIVE STAFF AND TRAINING
CNPJ 11.709.194/0001-16 BRASIL
WAGNER ALBERTO DA SILVEIRA
Responsável pela unidade
Responsible for unit
Responsable de la unidad
负责单位
ESB INDUSTRIA E COMERCIO
Organização Patrocinadora
Sponsoring Organization
Organización Patrocinadora
发起组织
ANTENOR MARCONDES JUNIOR
Coordenador do Treinamento
Coordinator of Training
Coordinador de Capacitación
培训协调员
55 (41) 3149-6003
www.swattreinamentos.com.br
ACREDITAÇÃO INTERNACIONAL
ACREDITATION / ACREDITACIÓN INTERNACIONAL / 国际认证
"For many are called, but few are chosen" Matthew 22:14

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1459

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63501007203142763582

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63501007203142763582-2
Data: 10/07/2020 12:08:27
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE95533-65DJ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

SWAT
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS

Certificado de Conclusão

Certificate of completion / Certificado de finalización / 结业证书

O PORTADOR DESTA CERTIFICAÇÃO ADQUIRIU AS SEGUINTES HABILIDADES/CONHECIMENTOS MENCIONADOS ABAIXO

MÓDULO	DISCIPLINAS	CH
I	DEFINIÇÕES SOBRE CAMINHÃO MUNCK, RESPONSABILIDADE TÉCNICA;	16h/a
II	(Q.S.M.S), LEGISLAÇÃO, RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NORMAS # SWAT 2040 / # SWAT 2045;	
III	NORMA REGULAMENTADORA - NR 11, 12, 18,NR 35 NOÇÕES (ISO 9001, 14001) E (OHSAS 18000);	
IV	PRIMEIROS SOCORROS, COMBATE A INCENDIO, MECÂNICA BÁSICA, HIDRÁULICA; LUBRIFICAÇÃO;	
V	SIMBOLOGIA DE INSTRUMENTOS,PROTEÇÕES MÓVEIS, FIXAS, CONDIÇÃO INSEGURA;	
VI	PROCEDIMENTOS SEGUROS E MEDIDAS PREVENTIVAS, ANALISE PRELIMINAR DE RISCO, (APR), (PT);	
VII	OBSERVAÇÃO DIÁRIA (TABELA/CHEQUE LIST), TIPOS DE MANUTENÇÃO,SEGURANÇA OPERACIONAL;	
VIII	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA,EPI E EPC´S;	
IX	AULAS PRATICA COM O EQUIPAMENTO, MANOBRAS, OPERAÇÕES, TESTES, DIREÇÃO, SEGURANÇA;	
X	AUDITORIA, RECONHECIMENTO EQUIPAMENTO, CONTROLE RISCOS, ACIDENTE POSSÍVEIS CAUSAS.	

SWAT - Assessoria Administrativa e Treinamentos

RESPONSÁVEL: Karen Bittencourt
INFORMAÇÕES BIOMÉTRICAS: 141276174
REGISTRO. ATUAL
LIVRO: 08
FOLHA:

RANK SWAT
16 H.A
RECRUTA I

ACREDITAÇÃO INTERNACIONAL / INTERNATIONAL ACCREDITATION
ACREDITACIÓN INTERNACIONAL / 国际认证

1478-02-199

God is faithful / 神是信实

God does not choose the qualified, qualifies the chosen.
Doing or not doing something just depends on our will and perseverance."

Fic Administrative Staff and Training
CNPJ 11.709.194/0001-15 - Brasil

www.swattreinamentos.com.br - Fone: (41) 3149-6003

PREFEITURA MUNICIPAL - VARJA - RJ - CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 490

Habilitação Profissional
Professional Qualification
Habilitación Profesional
资格认证

Sr. RUDIMAR

CERTIFICADO / CERTIFICATE / 证书 — NR 11 e 12

OPERADOR DE CAMINHÃO MUNCK

Foto

Habilitação Profissional
Professional Qualification
Habilitación Profesional
资格认证

Sr. RUDIMAR

CERTIFICADO / CERTIFICATE / 证书 — NR 11 e 12

OPERADOR DE CAMINHÃO MUNCK

Foto

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63501007203142763582

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1491

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 13:20:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63501007202626835198-1 63501007202626835198-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f472a741e24c61a5830c17349b69bb33e540ec165de982e4d4c2f41d9161f964763c69ccff8acc065aa5618b36b74703de

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63501007208029227767-1
Data: 10/07/2020 12:08:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE95528-CJ13;
CNJ: 06.878-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valther Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SWAT
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS

Certificado de Conclusão
Certificate of completion / Certificado de finalización / 结业证书

O Grupo Swat Treinamentos do Brasil Certifica que:
The Swat Training Group Brazil, certify that: / El Swat Training Group Brasil, certifica que:/ 特警训练组巴西，证明:

MARCIO ANTONIO ZANELLA

Natural de:	Nascimento:	RG: / RNE:	CPF: Registration Physical Person:
Place of Birth:/ Nacido en:/ 出生地:	Birth:/ Nacimiento:/ 出生日期:	Registry:/ Registro:/ 国家注册	Registro de persona física:/注册体质的人:
ERECHIM-RS	26/07/1973	5051892288	908.243.770-87

Realizou, e com excelência conclui as atividades relacionadas a:
Held, and excellence concludes related activities: / Held, y la excelencia concluye las actividades conexas: / 举行，精益求精总结相关活动：

OPERADOR DE CAMINHÃO GUINDAUTO(MUNCK) C/ CESTO AÉREO ACOPLADO

No período de:	Com carga horário de:
Period of the course: / Período de formación: / 培训期:	Hours of Training: / Horas de Formación: / 小时的训练：
05/06/2020 e 08/06/2020	16 HORAS AULA

SWAT
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS

WAGNER A. DA SILVEIRA	ESB INDUSTRIA E COMERCIO	ANTENOR MARCONDES JUNIOR ENGENHEIRO MECÂNICO - CREA 61650/D
Responsável pela unidade Responsible for unit / Responsable de la unidad / 负责单位	**Organização Patrocinadora** Sponsoring Organization / Organización Patrocinadora / 发起组织	**Coordenador do Treinamento** Training Coordinator / Coordinador de Capacitación / 培训协调员

SWAT

DATA DO CURSO: 05 AO 08/06/2020
Period of the course / 培训期
Período de formación:

NOME: MARCIO ANTONIO ZANELLA
Name / Nombre / 姓名:
RG \ RNE: 5051892288
Registry / Registro / 国家注册
CPF: 908.243.770-87
National Documentation:
Registro de Persona física:/注册体质的人:

RANK SWAT 16 H.A
RECRUTA I

PIC ADMINISTRATIVE STAFF AND TRAINING
CNPJ 11.795.194/0001-15 BRASIL

ESB INDUSTRIA E COMERCIO
Organização Patrocinadora
Sponsoring Organization
Organización Patrocinadora
发起组织

WAGNER ALBERTO DA SILVEIRA
Responsável pela unidade
Responsible for unit
Responsable de la unidad
负责单位

ANTENOR MARCONDES JUNIOR
Coordenador do Treinamento
Coordinator of Training
Coordinador de Capacitación
培训协调员

55 (41) 3149-6003
www.swattreinamentos.com.br
ACREDITAÇÃO INTERNACIONAL
INTERNATIONAL ACCREDITATION / ACREDITACIÓN INTERNACIONAL / 国际认证
"For many are called, but few are chosen" Matthew 22:14

DATA DO CURSO: 05 AO 08/06/2020
Period of the course / 培训期
Período de formación:

NOME: MARCIO ANTONIO ZANELLA
Name / Nombre / 姓名:
RG \ RNE: 5051892288
Registry / Registro / 国家注册
CPF: 908.243.770-87
National Documentation:
Registro de Persona física:/注册体质的人:

RANK SWAT 16 H.A
RECRUTA I

PIC ADMINISTRATIVE STAFF AND TRAINING
CNPJ 11.795.194/0001-15 BRASIL

ESB INDUSTRIA E COMERCIO
Organização Patrocinadora
Sponsoring Organization
Organización Patrocinadora
发起组织

WAGNER ALBERTO DA SILVEIRA
Responsável pela unidade
Responsible for unit
Responsable de la unidad
负责单位

ANTENOR MARCONDES JUNIOR
Coordenador do Treinamento
Coordinator of Training
Coordinador de Capacitación
培训协调员

55 (41) 3149-6003
www.swattreinamentos.com.br
ACREDITAÇÃO INTERNACIONAL
INTERNATIONAL ACCREDITATION / ACREDITACIÓN INTERNACIONAL / 国际认证
"For many are called, but few are chosen" Matthew 22:14

PREFEITURA MUNICIPAL - PB - VISTO
Fls. 1492

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63501007208029227767

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63501007208029227767-2
Data: 10/07/2020 12:08:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE95529-GZ5W;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

SWAT
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS

Certificado de Conclusão

Certificate of completion / Certificado de finalización / 结业证书

O PORTADOR DESTA CERTIFICAÇÃO ADQUIRIU AS SEGUINTES HABILIDADES/CONHECIMENTOS MENCIONADOS ABAIXO

MÓDULO	DISCIPLINAS	CH
I	DEFINIÇÕES SOBRE CAMINHÃO MUNCK, RESPONSABILIDADE TÉCNICA;	16h/a
II	(Q.S.M.S), LEGISLAÇÃO, RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NORMAS # SWAT 2040 / # SWAT 2045;	
III	NORMA REGULAMENTADORA - NR 11, 12, 18,NR 35 NOÇÕES (ISO 9001, 14001) E (OHSAS 18000);	
IV	PRIMEIROS SOCORROS, COMBATE A INCENDIO, MECÂNICA BÁSICA, HIDRÁULICA; LUBRIFICAÇÃO;	
V	SIMBOLOGIA DE INSTRUMENTOS,PROTEÇÕES MÓVEIS, FIXAS, CONDIÇÃO INSEGURA;	
VI	PROCEDIMENTOS SEGUROS E MEDIDAS PREVENTIVAS, ANALISE PRELIMINAR DE RISCO, (APR), (PT);	
VII	OBSERVAÇÃO DIÁRIA (TABELA/CHEQUE LIST), TIPOS DE MANUTENÇÃO,SEGURANÇA OPERACIONAL;	
VIII	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA,EPI E EPC´S;	
IX	AULAS PRATICA COM O EQUIPAMENTO, MANOBRAS, OPERAÇÕES, TESTES, DIREÇÃO, SEGURANÇA;	
X	AUDITORIA, RECONHECIMENTO EQUIPAMENTO, CONTROLE RISCOS, ACIDENTE POSSÍVEIS CAUSAS.	

SWAT - Assessoria Administrativa e Treinamentos

RESPONSÁVEL: Karen Bittencourt
INFORMAÇÕES BIOMÉTRICAS: 141276174
REGISTRO. ATUAL — LIVRO: 08 — FOLHA:

RANK SWAT
16 H.A
RECRUTA I

ACREDITAÇÃO INTERNACIONAL / INTERNATIONAL ACCREDITATION
ACREDITACIÓN INTERNACIONAL / 国际认证

1478-02-199

God is faithful / 神是信实

God does not choose the qualified, qualifies the chosen.
Doing or not doing something just depends on our will and perseverance."

Fic Administrative Staff and Training
CNPJ 11.709.194/0001-15 - Brasil

www.swattreinamentos.com.br - Fone: (41) 3149-6003

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1493

Habilitação Profissional
Professional Qualification
Habilitación Profesional
资格认证

Sr. MARCIO

CERTIFICADO
CERTIFICATE / 证书
NR 11 e 12

OPERADOR DE CAMINHÃO MUNCK

Foto

Habilitação Profissional
Professional Qualification
Habilitación Profesional
资格认证

Sr. MARCIO

CERTIFICADO
CERTIFICATE / 证书
NR 11 e 12

OPERADOR DE CAMINHÃO MUNCK

Foto

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63501007208029227767

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 1494

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 13:19:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 63501007208029227767-1 63501007208029227767-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f46065b9891e6488ddadfc8255ed53ddb116131376729af1543fd14de52f6
36bc33c69ccff8acc065aa5618b36b74703de

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL MURTA - PI
Fls. 1495

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 13:22:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63501007200423758017-1 63501007200423758017-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f4b1a7bad647ff958eb1ce6cc94dd5a0bd8a614eccc70c595ae96599dd792d25893c69ccff8acc065aa5618b36b74703de

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 1496

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 16:25:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63501106202268131372-1 63501106202268131372-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da48ba44dcd2cbed2f7e26f9f0ab18eab00b03f217541778593bba957690
44c8e13c69ccff8acc065aa5618b36b74703de

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63501007202626835198-1
Data: 10/07/2020 12:08:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE95530-G6AV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Certificado de Conclusão

Certificate of completion / Certificado de finalización / 结业证书

SWAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS

O Grupo Swat Treinamentos do Brasil Certifica que:

The Swat Training Group Brazil, certify that: / El Swat Training Group Brasil, certifica que:/ 特警训练组巴西，证明:

EDSON LUIS RECH

Natural de: Place of Birth:/ Nacido en:/ 出生地:	Nascimento: Birth:/ Nacimiento:/ 出生日期:	RG: / RNE: Registry:/ Registro:/ 国家注册	CPF: Registration Physical Person: Registro de persona física:/注册体质的人:
CHARQUEADAS - RS	24/04/1986	496354097	336.360.338-08

Realizou, e com excelência conclui as atividades relacionadas a:

Held, and excellence concludes related activities: / Held, y la excelencia concluye las actividades conexas: / 举行，精益求精总结相关活动：

OPERADOR DE CAMINHÃO GUINDAUTO(MUNCK) C/ CESTO AÉREO ACOPLADO

No período de:
Period of the course:
Período de formación: / 培训期:

05/06/2020 e **08/06/2020**

Com carga horário de:
Hours of Training: / Horas de Formación: / 小时的训练：

16 HORAS AULA

SWAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS

WAGNER A. DA SILVEIRA	ESB INDUSTRIA E COMERCIO	ANTENOR MARCONDES JUNIOR
		ENGENHEIRO MECANICO - CREA 61650/D
Responsável pela unidade	**Organização Patrocinadora**	**Coordenador do Treinamento**
Responsible for unit / Responsable de la unidad / 负责单位	Sponsoring Organization / Organización Patrocinadora / 发起组织	Training Coordinator / Coordinador de Capacitación / 培训协调员

PREFEITURA MUNICIPAL - CONDE - PB

Fls. 1497

DATA DO CURSO: 05 AO 08/06/2020
Period of the course / 培训期
Período de formación:
RANK SWAT 16 H.A
RECRUTA I
NOME: EDSON LUIS RECH
Name / Nombre / 名字:
RG \ RNE: 496354097
Registry / Registro / 国家注册
CPF: 336.360.338-08
National Documentation:
Registro de Persona física:/注册体质的人:
PIC ADMINISTRATIVE STAFF AND TRAINING
CNPJ 11.709.194/0001-15 BRASIL
ESB INDUSTRIA E COMERCIO
Organização Patrocinadora
Sponsoring Organization
Organización Patrocinadora
发起组织
ANTENOR MARCONDES JUNIOR
Coordenador do Treinamento
Coordinator of Training
Coordinador de Capacitación
培训协调员
WAGNER ALBERTO DA SILVEIRA
Responsável pela unidade
Responsible for unit
Responsable de la unidad
负责单位
55 (41) 3149-6003
www.swattreinamentos.com.br
ACREDITAÇÃO INTERNACIONAL
INTERNATIONAL ACCREDITATION / ACREDITACIÓN INTERNACIONAL / 国际认证
"For many are called, but few are chosen" Matthew 22:14

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 635010072026268335198-2
Data: 10/07/2020 12:08:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE95531-BCEC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SWAT
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS

Certificado de Conclusão

Certificate of completion / Certificado de finalización / 结业证书

O PORTADOR DESTA CERTIFICAÇÃO ADQUIRIU AS SEGUINTES HABILIDADES/CONHECIMENTOS MENCIONADOS ABAIXO

MÓDULO	DISCIPLINAS	CH
I	DEFINIÇÕES SOBRE CAMINHÃO MUNCK, RESPONSABILIDADE TÉCNICA;	16h/a
II	(Q.S.M.S), LEGISLAÇÃO, RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NORMAS # SWAT 2040 / # SWAT 2045;	
III	NORMA REGULAMENTADORA - NR 11, 12, 18,NR 35 NOÇÕES (ISO 9001, 14001) E (OHSAS 18000);	
IV	PRIMEIROS SOCORROS, COMBATE A INCENDIO, MECÂNICA BÁSICA, HIDRÁULICA; LUBRIFICAÇÃO;	
V	SIMBOLOGIA DE INSTRUMENTOS,PROTEÇÕES MÓVEIS, FIXAS, CONDIÇÃO INSEGURA;	
VI	PROCEDIMENTOS SEGUROS E MEDIDAS PREVENTIVAS, ANALISE PRELIMINAR DE RISCO, (APR), (PT);	
VII	OBSERVAÇÃO DIÁRIA (TABELA/CHEQUE LIST), TIPOS DE MANUTENÇÃO,SEGURANÇA OPERACIONAL;	
VIII	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA,EPI E EPC´S;	
IX	AULAS PRATICA COM O EQUIPAMENTO, MANOBRAS, OPERAÇÕES, TESTES, DIREÇÃO, SEGURANÇA;	
X	AUDITORIA, RECONHECIMENTO EQUIPAMENTO, CONTROLE RISCOS, ACIDENTE POSSÍVEIS CAUSAS.	

SWAT - Assessoria Administrativa e Treinamentos

RESPONSÁVEL: Karen Bittencourt

INFORMAÇÕES BIOMÉTRICAS: 141276174

REGISTRO ATUAL | LIVRO: 08 | FOLHA

Fic Administrative Staff and Training
CNPJ 11.709.194/0001-15 - Brasil

RANK SWAT
16 H.A
RECRUTA I

ACREDITAÇÃO INTERNACIONAL / INTERNATIONAL ACCREDITATION
ACREDITACIÓN INTERNACIONAL / 国际认证

1478-02-199

God is faithful / 神是信实

God does not choose the qualified, qualifies the chosen.
Doing or not doing something just depends on our will and perseverance."

www.swattreinamentos.com.br - Fone: (41) 3149-6003

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - CONDADO
Fls. 1498

Habilitação Profissional
Professional Qualification
Habilitación Profesional
资格认证

Sr. EDSON

Foto

CERTIFICADO / CERTIFICATE / 证书
NR 11 e 12

OPERADOR DE CAMINHÃO MUNCK

Habilitação Profissional
Professional Qualification
Habilitación Profesional
资格认证

Sr. EDSON

Foto

CERTIFICADO / CERTIFICATE / 证书
NR 11 e 12

OPERADOR DE CAMINHÃO MUNCK

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/635010072026268335198

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PB
Fls. 1499

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 08:59:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 63502206201189537313-1 63502206201189537313-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e51160f9996e4b379087198db6bb65bbd903d6ca14d7a0b2873f944699
2227a683c69ccff8acc065aa5618b36b74703de

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63502206201189537313-1
Data: 22/06/2020 08:44:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD12391-1EU8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tituar
TJPB

CERTIFICADO

Certificamos que

Douglas dos Santos

Portador do RG 9088031019 concluiu o **Curso de NR 10** em 05 de Maio de 2020 junto a esta instituição.

Carga horária: 40 horas.
Validade: 24 meses.

Alessandro Lima da Silva
Diretor

Douglas dos Santos
Aluno

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIEIRA - MS
Fls. 1500

Intensiva cursos

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63502206201189537313

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 6350220620118953731 3-2
Data: 22/06/2020 08:44:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD12392-YMNL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

INTENSIVA CURSOS

CNPJ:26.432.562/0001-06

CURSO DE NR 10 BÁSICO

SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

O que são Normas Regulamentadoras;
NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade;
Introdução à Segurança com Eletricidade;
Normas e legislação aplicadas nos trabalhos elétricos;
Acidentes com origem elétrica;
Condições Atmosféricas;
Choque elétrico, mecanismos e efeitos;
Arcos elétricos, queimaduras e quedas;
Campos eletromagnéticos;
Técnicas de Análise de Risco;
Desenergização, aterramento funcional (TN/TT/IT)de proteção e temporário;
Equipotencilização e seccionamento automático de alimentação;
Dispositivos a corrente de fuga e Extra baixa tensão;
Barreiras e invólucros,Obstáculos, anteparos, bloqueios e impedimentos;
Isolamento das partes vivas e Isolação dupla ou reforçada;
Riscos adicionais: Altura, umidade, ambiente confinado e Áreas Classificadas e Colocação fora de alcance;
Separação elétrica e Acidentes de origem elétrica;
Causas diretas e indiretas de acidentes e discussão de casos;
Regulamentação do MTE: Qualificação, habilitação, capacitação e autorização;Equipamentos de proteção coletiva e Equipamentos de proteção individual- EPI;
Segurança em instalação elétrica energizada e desenergizada;
Liberação para Serviços e Sinalização;
Inspeções de Áreas, serviços, ferramental e equipamento;
Documentações necessárias para instalações elétricas;
Segurança na construção civil, Campo de aplicação e Responsabilidades;
Proteção e combate a incêndios;
Primeiros Socorros, Lesões, atendimento, massagem cardíaca e técnicas para remoção e transporte de acidentados.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTROLADORIA - Fls. 150

INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

Lincoln Fernando Raitz Martins
Engenheiro Eletricista
(CREA - SC: 113313-1)

Lucrecia Cora
Técnica em Segurança do Trabalho
Registro no MTE: 0102344/SP
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

Cinthia Pinhoratto
Enfermeira
Especialista em Urgência e Emergência
(COREN - SP: 438143)

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/6350220620118953731 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PB
Fls. 1502

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 16:23:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63501106207266964162-1 63501106207266964162-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678daf8f9922ef352c54ffda9494801a4c4f2b2458d04bb2e96a5c0bcc990548
0bfaf3c69ccff8acc065aa5618b36b74703de

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PB
Fls. 1503

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 13:14:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 63501007203142763582-1 63501007203142763582-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f45bb5dbb52d38bc782258997ad523b34bac48d7153f893c7a2f7e457dde
bda80f3c69ccff8acc065aa5618b36b74703de

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 1504

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE: 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO NOVO, 0 KM, TIPO UTILITÁRIO, ANO/MODELO MÍNIMO 2020/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0 KM, TIPO SEDAN, ANO/MODELO MÍNIMO 2020/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR E 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO NOVO, 0 KM, TIPO HATCH, ANO/MODELO MÍNIMO 2020/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 16 de setembro de 2020 até às 08h00min do dia 28 de setembro de 2020. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 28 de setembro de 2020. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 28 de setembro de 2020. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 189.286,60. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 14 de setembro de 2020. Ademir Antonio Azzileri - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO nº 33/2020 – Pregão Eletrônico nº 60/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 13.348.127/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, CONTENDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 744 LUMINÁRIAS DE LED, RELÉS FOTOELÉTRICOS, CONECTORES E CABOS DE COBRE, BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA MODELO BRZ E DESCARTE DE CONJUNTO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL. Valor total R$ 539.900,00. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias. Prazo de vigência: 365 dias. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

PORTARIA Nº. 07/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º do artigo 10 da Resolução nº. 84/97 e da Lei Municipal nº 788/83 de 05.08.83,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à Servidora Miltes Maria Ghidin Adamo, Gratificação equivalente a mais 5% (cinco) por cento sobre o seu salário base, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), por completar 25 (vinte e cinco) anos de Serviço Público prestados ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2020.

Verª. Lisete Maria Traesel Engelmann
Presidente da Câmara Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 539/95 e Lei Municipal nº 1.204/2011
Avenida Manoel Ribas, nº 665 - CEP 85.830-000
Fone/Fax (46) 3520-1021 - Itapejara D'Oeste - Pr
CMAS Itapejara D'Oeste

RESOLUÇÃO Nº 011/2020
Data: 14.09.2020
Súmula: Dispõe sobre a prestação de contas do período de Janeiro a Junho de 2020 do Programa PPAS I, e do Programa Incentivo Familia Paranaense VI do município de Itapejara D'Oeste.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Itapejara D'Oeste – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 539/95 e a Lei Municipal nº 1.204/2010, de 17 de novembro de 2010;

- **Considerando** a orientação conjunta 01/2020 CEAS/PR - DAS/SEJUF, via whatsapp;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas dos seguintes programas:

- PPAS I período Janeiro a junho de 2020 do município de Itapejara D'Oeste.
- Incentivo Familia Paranaense VI período Janeiro a junho de 2020 do município de Itapejara D'Oeste

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D'Oeste, 14 de Setembro de 2020.

Solange de Souza Azeredo
Presidente do CMAS

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 035/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU E A EMPRESA HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 035/2017, firmado em 27/03/2017, MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Bersch,nil, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, ora denominado CONTRATANTE, e HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 13.934.041/0001-61 pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Manoel Ribas, nº 665, bairro Brasília, Pato Branco Paraná, Cep: 85.504-330, neste ato representada Legalmente por TIAGO LAZAROTTO portador do CPF Nº 068.988.439-74 e do RG nº 10.419.189-4 SSP/PR denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR o Contrato acima citado, ficando assim: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato 035/2017, referente a Contratação diário oficial eletrônico dos municípios do sudoeste do paraná - DIOEMS, visando a prestação de serviços de divulgação dos atos administrativos para o Poder Executivo do Município de acordo com a Lei Municipal nº 1071/2017, de 14 de março de 2017, conforme expresso na Dispensa de licitação 012/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO. Fica rescindido amigavelmente, com fundamento no art. 79, II, o valor financeiro de R$ 3.066,64 (três mil e seis reais e sessenta e quatro centavos), o presente Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. DATA DA RESCISÃO: 14/09/2020.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020

Tendo em vista o Parecer de Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que aprovam o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 45/2020, sr. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R$
REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA	**76.876.157/0001-69**	**R$ 829,29**

Conforme proposta.
É o decisão.
Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 04 de setembro de 2020.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2020 - PROCESSO Nº. 075/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 TIPO: Menor Preço Por Lote O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 28/09/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma de licitações-e.com.br, do Banco do Brasil, e tem por objeto o: registro de preços para eventuais e futuras aquisições de meios-fios pré-moldados com sarjeta DSR – tipo 3 (0,034 m³) com execução, massa asfáltica (CBUQ – Concreto betuminoso Usinado a Quente); e, serviços de aplicação de massa asfáltica, visando assim, a manutenção das diversas ruas e pavimentações asfálticas existentes nesta cidade (pequenos reparos e tapa-buracos)", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. CBO: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08:00 horas às 12:00 horas, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br, e, www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails licitacoes.clevelandia@gmail.com, e/ou licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 14 de setembro de 2020. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Assistência Social de Pato Branco, Estado do Paraná, e, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº. 2.766, de 09 de maio de 2007, e em atendimento ao artigo 9º § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ao § 1º do artigo 166 da CF/88, a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar **Audiência Pública de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pato Branco – FMAS PB, referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2020.** no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Arariboia, 491 – Centro - Pato Branco - Paraná
Data – 24 (quinta-feira) de setembro de 2020
Horário – 13:30 horas

Obs.: Tendo em vista a pandemia do Covid-19, a presente audiência seguirá as determinações dos Decretos do Município, as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, as determinadas pela Câmara Municipal de Pato Branco, bem como as orientações emanadas do Tribunal de Contas do Paraná. Assim sendo, a presente audiência seguirá o mesmo padrão adotado para as sessões legislativas, ou seja, será com as portas fechadas, porém, com transmissão *on line* ao vivo pelo endereço eletrônico www.facebook.com/camarapb, e/ou www.youtube.com/camarapb podendo qualquer questionamento ser feito na própria transmissão, assim como durante ou antes esta acontecer pelo e-mail: atendimento@patobranco.pr.leg.br ou pelo telefone (46) 3272-1500 e (46) 3220-1562.

Pato Branco-PR, 14 de setembro de 2020.

Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Secretária de Assistência Social.

Rua Theodoro Augusto Lacerda, 344 – Bairro Sudbrasileiro – CEP 85.502-441 – Pato Bra 3224-3344 – E-mail: cmdi@patobranco.pr.gov.br

CONTRATO DE RATEIO 2021.

O Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, pelo instrumento estabelece o contrato de rateio para o ano de 2021, de um lado, os Municípios Consorciados, **São João, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Verê, Honório Serpa e Coronel Domingos Soares. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017, e alterações constante na Lei Municipal nº 2.852/2018.**

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº 71 Centro Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº 61 CEP 85.530-000
Fone/Fax (046) 3262-8090

DECRETO Nº 0198/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento de 2020 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R$ 540.421,88 (Quinhentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.703 de 07 de novembro de 2.019

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, por Excesso de Arrecadação no Orçamento de 2020, no valor de R$ 540.421,88 (Quinhentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), para atender despesas no vigente órgão e Dotações Orçamentárias.

03 – Secretaria municipal de Administração Geral
03.01 – Administração S.M.A.G.
04122900XS 2.004/000 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.1.90.13.00 – 003 – Obrigações Patronais 118.615,25

05 – Secretaria municipal Saúde e Saneamento
05 – 02 – Fundo Municipal de Saúde
103020015.2.01000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00 – 1024 – Vencimentos e Vantagens Fixas 59.956,18
4.4.90.52.00 – 318 – Equipamento e Material Permanente 225.000,00

08 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
08.01 Administração S.M.O.V
4.4.90.51 – 664 – Obra e Instalações Permanentes 136.849,45
Total 540.421,88

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação descrito abaixo:
Excesso
1.7.1.8.99.1.1.99.02 – 1024 – Auxílio Financeiro aos Municípios Conf. LC 173/2020 ..... 59.956,18
1.7.1.8.99.1.1.99.04 – 003 – Auxílio Financeiro aos Municípios Conf. LC 173/2020 ..... 118.615,25
2.4.2.8.03.1.1.03.00 – 318 – Inc. Financ. Da Investimento P/ Construção de Unidade Básica 225.000,00
2.4.1.8.99.1.1.01.02 – 664 – Transferência Emenda Individual Especial 136.849,45
Total 540.421,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Clevelândia- Estado do Paraná, 14 de setembro de 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 194/2020, publicado em 03/09/2020, página b6, edição nº 7715 – Retifica-se: a) Vigência - onde se lê: 28/08/2020 a 27/08/2020, le-a-se, 29/08/2020 a 28/08/2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 124/2020. Tomada de Preços nº 09/2020, Processo nº 128/2020. PARTES: Município de Pato Branco e S.O.S Demolidora e Terraplenagem Ltda - EPP. OBJETO: a demolição da estrutura dos Pavilhões A e B, localizados no Parque de Exposição do Município de Pato Branco, Rua Benjamim Borges dos Santos, nº 524, Bairro Fraron, com área total de 3.566,15 m², incluindo a remoção e destinação de materiais que serão reaproveitados (estrutura metálica da cobertura, telhas de cobertura, esquadrias e bancadas de granito) e os inservíveis deverão ser encaminhados para uma área de descarte de resíduos de construção civil que detenha licença ambiental, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Engenharia e Obras. VALOR: R$ 241.500,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme cronograma físico/financeiro aprovado. DOTAÇÃO: (712 - 9149). GESTOR: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Pato Branco, 11 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. José Rosa – Representante Legal.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - PARCIAL

REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 9/2020
OBJETO: Inscrição de **TRANSPORTADORES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO**, interessados em acessar o **PROGRAMA EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA**, e firmarem **TERMO DE COMPROMISSO** de ajuste dos Direitos e Obrigações junto ao Município de Chopinzinho/PR.
Tendo em vista o Julgamento da documentação apresentada por interessados referente ao Chamamento Público nº 9/2020, foram habilitadas até a presente data as seguintes Proponentes:

Proponente	CNPJ	Status
DANIELA TRES ME	23.947.343/0001-53	Apta

Comunica outrossim, que não houve inadimplidos, e que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, a Comissão Julgadora dará vistas ao respectivo processo, a qualquer proponente que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 14 de setembro de 2020.
Josiane Moschen - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Espécie: Extrato do Contrato nº 288/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Revesul Revendedora de Veículos Sudoeste Ltda. CNPJ: 76.876.157/0001-69. Objeto: Contratação de Empresa para Revisão no Veículo Voyage Placa BGC-8944. Valor R$ 829,29 (oitocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 45/2020. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1345). (975) FONTE: 000. Data da assinatura 04/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Angela Maria Momberg, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão / Edital nº 82/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 28 de setembro de 2020, às 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ACESSÓRIOS. Gênero: Material de Consumo. Valor máximo estimado da Licitação: R$ 127.944,56. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.583, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga mandato dos conselhos Deliberativo e Fiscal, de que trata a Lei Complementar nº 74/2018.

Art. 1º O mandato dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal de que trata o § 2º do art. 76 e § 2º do art. 80, da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco,fica prorrogado excepcionalmente até 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2020.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.766, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Altera dispositivos do Decreto nº 8.598, de 11 de dezembro de 2019, que dá nova redação ao ESTAR – Estacionamento Regulamentado e Rotativo, pago em vias e logradouros públicos no Município de Pato Branco e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do disposto no artigo 9º, IV, VII, alínea "a", IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º O § 5º do art. 4º do Decreto nº 8.598, de 11 de dezembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º [...]
§ 5º Veículos com capacidade de carga até 1ST (quinze toneladas), poderão efetuar carga e descarga nas áreas sinalizadas pelo ESTAR, delimitadas no Anexo II devidamente sinalizadas para tanto, obedecendo aos seguintes horários e determinações:
I - veículos com capacidade de carga de 1,8T(uma vírgula oito toneladas) acima, deverão sinalizar o avanço do veículo sobre a faixa de rolamento com a utilização de 02 (dois) cones de sinalização;
II - o horário permitido para veículos com capacidade de carga acima de 7T (sete toneladas) e seis metros de comprimento total, sem a utilização de crédito eletrônico ou cartão (raspadinha), será de segunda a sexta-feira das 08h00min até 09h30min e das 16h30min até 22h00min e nos sábados das 08h00min até 09h30min e das 13h00min até 22h00min;
III. veículos com capacidade de carga de até 7T (sete toneladas) e seis metros de comprimento total, mediante aquisição e utilização de crédito eletrônico ou cartão (raspadinha), poderão ocupar a mesma vaga, na mesma quadra pelo tempo máximo de 60 (sessenta) minutos de segunda a sexta-feira das 09h30min até 16h30min e nos sábados das 09h30min até 12h00min;
IV. as vagas destinadas a Carga e Descarga devidamente sinalizadas serão de uso exclusivos para esta atividade, ressalvado o período das 22:00h as 06:00h, para utilização dos demais veículos;
V os veículos do tipo, triciclos e quadriciclos deverão utilizar as vagas destinadas aos veículos automóveis e caminhonetes, todavia, com utilização do crédito eletrônico ou cartão respectivo."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 9 de setembro de 2020.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2020

Fundamentado nos art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 44/2020, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Valor Global: 201.600,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 14/09/2020

Altair José Gasparello
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Altair José Gasparello, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 114/2020
b) Nr. Licitação: 44/2020 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 14/09/2020
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
VIVIAN A CHEVBOTGER LTDA				
I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	SERV	12.000	16.800,0000	R$ 201.600,00
			Total geral:	R$ 201.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

Altair José Gasparello
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Altair José Gasparello, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 115/2020
b) Nr. Licitação: 45/2020 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 14/09/2020
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
MARIAN BEATRIZ ARCHETTI HECKMANN MEDICINA				
I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	SERV	12.000	7.374,7200	R$ 88.496,64
			Total geral:	R$ 88.496,64

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

Altair José Gasparello
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 45/2020

Fundamentado nos art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 45/2020, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Valor Global: 88.496,64
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 14/09/2020

Altair José Gasparello
Presidente

CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
EDITAL N.º 01/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS no município de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal; o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal – CONIMS; o Organograma, Regimento Interno o Plano de Empregos e Salários do CONIMS; a Resolução nº 46/2020 do CONIMS; a Instrução Normativa 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
TORNA PÚBLICO o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de Inscrição do Concurso Público n. º 01/2020.
A integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.conims.com.br/, e www.concursosfau.com.br

CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 166 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimento na tabela de credenciamento nº 001/2018.
A integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2020 Ano III – Edição Nº 0545

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Dados: 2020.09.14 17:46:22 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 1505

Sumário

Executivo 01
Licitações 01
Contratos 01
Outros Atos 02

Executivo

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE: 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO NOVO, 0 KM, TIPO UTILITÁRIO, ANO/MODELO MÍNIMO 2020/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0 KM, TIPO SEDAN, ANO/MODELO MÍNIMO 2020/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR E 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO NOVO, 0 KM, TIPO HATCH, ANO/MODELO MÍNIMO 2020/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 16 de setembro de 2020 até às 08h00min do dia 28 de setembro de 2020. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 28 de setembro de 2020. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 28 de setembro de 2020. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 189.286,60. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 14 de setembro de 2020. Ademir Antonio Aziliero–Presidente da CPL.

Cod341016

CONTRATOS

CONTRATO nº 93/2020 – Pregão Eletrônico nº 60/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 13.348.127/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTENDO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 744 LUMINÁRIAS DE LED, RELÉS FOTOELÉTRICOS, CONECTORES E CABOS DE COBRE, BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODELO BR2 E DESCARTE DE CONJUNTO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL. Valor total R$ 539.900,00. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias. Prazo de vigência: 365 dias. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod341033

CONTRATO DE RATEIO 2021.
Pelo instrumento de contrato de rateio, de um lado, os Municípios Consorciados, **São João, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Verê, Honório Serpa e Coronel Domingos Soares**, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como nas Leis Municipais que autorizam o repasse de valores para o Consórcio, com base na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado o **Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.058.472/0001-11, com sede na Rua Claudino dos Santos, nº 128, Centro, Coronel Vivida-Pr, neste ato representado pelo Sr. Frank Ariel Schiavini, Presidente do Consórcio Público, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Estabelecer rateio mensal para o ano de 2021, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para cada ente consorciado, o município de Coronel Vivida pagará o valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) valor menor pela cedência de funcionários e estrutura para desenvolver os trabalhos administrativos, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.
PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O ora valor definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2021, consistentes: gasto com pessoal em geral, diárias locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/limpeza/consumo, contratos de prestadores de serviços, aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos, manutenção da frota enfim, todas as despesas para a manutenção da CONTRATADA.
PARÁGRAFO SEGUNDO:
O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.
CLÁUSULA SEGUNDA:
DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES
As despesas mensais aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.
PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O pagamento dar-se-á mediante boleto bancário.
PARÁGRAFO SEGUNDO: